



Poder Judiciário Federal
Tribunal Regional do Trabalho da 9.^a Região

ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS (ID 18197551)

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

CORREIÇÃO ORDINÁRIA:

Juíza Diretora do Foro	FLÁVIA DANIELE GOMES
Porte do Foro (Ato Corregedoria nº 1/2025 e Edital Secor 3/2026)	Grande
Jurisdição atendida	AGUDOS DO SUL, CAMPO DO TENENTE, FAZENDA RIO GRANDE, MANDIRITUBA, PIEN, QUITANDINHA, RIO NEGRO, SAO JOSE DOS PINHAIS, TIJUCAS DO SUL
Lei de criação	Lei 10.770/2003
Data de instalação	19/10/2006
Data da última correição realizada	13/08/2025
Período de correição	14/08/2025 a 08/04/2026

Em 08/04/2026, no horário previsto no Edital SECOR nº 1006/2025, sob a presidência do Excelentíssimo Corregedor Regional, Desembargador **ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR**, iniciou-se a 20ª Correição Ordinária na 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, em cumprimento ao art. 28, caput e parágrafo único, do Regimento Interno, conforme edital disponibilizado em 18/12/2025 no DEJT, no sítio eletrônico do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região - Corregedoria e enviado por correio eletrônico à unidade correccionada.

Esta Correição Ordinária está sendo realizada de forma presencial, observando o disposto nos artigos 7º a 13 do Provimento Geral da Corregedoria Regional.

Participam da correição a Excelentíssima Juíza Titular da Vara do Trabalho **LUCIANE ROSENAU ARAGON**, a Excelentíssima Juíza do Trabalho Substituta LARA CRISTINA VANNI ROMANO e a Diretora de Secretaria. Participam também, de forma presencial ou por videoconferência, os Servidores relacionados no item 1.4, exceto os legalmente afastados. Com base na análise dos autos de processos e nos dados extraídos do e-Correição, e-Gestão (Sistema de Gerenciamento de Informações Administrativas e Judiciárias da Justiça do Trabalho), PJe (Processo Judicial Eletrônico), GPREC (Sistema de Gestão Eletrônica de Precatórios), SIGEP-JT (Sistema de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho), SIGEO/AJJT (Sistema de Gestão Orçamentária), apurou-se o que segue:



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366551)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LNDHR.VDFWN no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/veter/doc_cnpj.php

SUMÁRIO:**1. ESTRUTURA FUNCIONAL**

1.1. Juíza Titular

1.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na titularidade da Vara (últimos 12 meses)

1.1.2. Residência da Juíza Titular

1.2. Juiz Substituto

1.2.1. Juíza Substituta fixa

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

1.2.1.2. Residência da Juíza Substituta fixa

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

1.4. Quadro de servidores

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

1.6. Estagiários

2. ACERVO PROCESSUAL

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 22/03/2026)

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

- 3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada
- 3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada
- 3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença
- 4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA
 - 4.1. Análise de pauta - audiências designadas
 - 4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 4.3. Audiências adiadas sine die
- 5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS
 - 5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses
 - 5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses
 - 5.4. Sentenças em atraso
 - 5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias
- 6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM
 - 6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses
 - 6.4. Acervo de Processos pendentes de solução
- 7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA
 - 7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025
 - 7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho
 - 7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025
- 8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS
- 9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES)
 - 9.1. Valores pagos aos reclamantes
 - 9.2. Valores diversos
- 10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV
- 11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL
- 12. EXAME DE AUTOS
 - 12.1. Processos nas tarefas do PJe
 - 12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe
 - 12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis
 - 12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade
 - 12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional
 - 12.6. Incidentes processuais pendentes
 - 12.6.1. Embargos de declaração
 - 12.6.2. Tutelas provisórias
 - 12.6.3. Incidentes na liquidação/execução
 - 12.7. Diligências de Oficiais de Justiça
 - 12.8. Expedição de alvarás



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



- 12.9. Perícias em atraso
- 12.10. Análise de autos
- 13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR
- 14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO
- 15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL
 - 15.1. Programa de Aceleração Digital
 - 15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)
- 16. PROJETO GARIMPO
- 17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL
- 18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE
- 19. RECOMENDAÇÕES ÀS MAGISTRADAS
- 20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA
- 21. ATENDIMENTOS
- 22. CONSIDERAÇÕES FINAIS
- 23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL
- 24. AGRADECIMENTO
- 25. ENCERRAMENTO



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366551)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LNDHR.VDFWN no endereço eletrônico:

http://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjede

1. ESTRUTURA FUNCIONAL:

(fonte: Sigep)

1.1. Juíza Titular

Juíza	Titularidade na Unidade
LUCIANE ROSENAU ARAGON	29/06/2015

1.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na titularidade da Vara (últimos 12 meses)*Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, II).*

(fonte: Sigep)

Período	Motivo
14/07/2025 a 02/08/2025	2º período de férias de 2023
17/11/2025 a 19/11/2025	Folga compensatória
29/11/2025 a 18/12/2025	1º período de férias de 2024

1.1.2. Residência da Juíza Titular*(Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 17) - fonte: Sigep)*

A Juíza Titular da Vara do Trabalho tem autorização para residir fora da Jurisdição (RA nº85/2023)

1.2. Juiz Substituto*(Ato Presidência-Corregedoria nº 1/2022)*

O Ato Presidência-Corregedoria nº 01, de 17 de fevereiro de 2022, que dispõe sobre a lotação, designação e regimes de atuação dos Juizes Substitutos do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com anexos alterados pelo Ato Corregedoria nº 3, de 16 de outubro de 2024, incluiu a Unidade no Anexo I - varas do trabalho com auxílio permanente e exclusivo.

1.2.1. Juíza Substituta fixa

Juíza	Designação na Unidade
LARA CRISTINA VANNI ROMANO	22/04/2014 a

A magistrada foi designada como Juíza Substituta fixa compartilhada das unidades do Foro de São José dos Pinhais (Portaria SDM1G 20/2014) e, em 30/05/2016, foi designada como Juíza Substituta fixa da unidade (Portaria Presidência-Corregedoria nº 10/2016, Portaria Presidência-Corregedoria nº 13/2017 e Portaria SDM1G 2/2019).

1.2.1.1. Afastamentos de jurisdição ocorridos na Unidade (últimos 12 meses)

Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366551)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LNDHR.VDFWN no endereço eletrônico:

https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_cnpj.asp



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

(fonte: Sigep)

Juíza	Período	Motivo
Lara Cristina Vanni Romano	22/04/2025 a 11/05/2025	1º período de férias de 2024
Lara Cristina Vanni Romano	22/09/2025 a 11/10/2025	2º período de férias de 2024

*exceto licenças para tratamento de saúde

1.2.1.2. Residência da Juíza Substituta fixa

A Juíza Substituta fixa reside na Jurisdição da Vara do Trabalho.

1.3. Outros Juízes que atuaram na unidade

Juiz	Designação na Unidade	Motivo	Complemento do Motivo
Otávio Augusto Constantino	24/03/2025 a 06/04/2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR (S)	concedida a magistrado
Felipe Augusto Mazzarin do Lago Albuquerque	07/04/2025 a 13/04/2025	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE FAMILIAR (S)	concedida a magistrado
Priscila Cristiane Morgan	16/03/2026 a 22/03/2026	NECESSIDADE DE SERVIÇO (S)	em razão do auxílio concedido à Juíza Titular Luciane Rosenau Aragon

1.4. Quadro de servidores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo	Função Comissionada
AFONSO HENRIQUE ALVES DOS SANTOS	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA II
ALEXANDRE FRANCISCO XAVIER	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
BEATRIZ SUMIRE DUARTE DE ALMEIDA OKAMURA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
CARLOS ALEXANDRE ARAN	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ I
CRISLAINE MIKA HARA	ANALISTA JUDICIÁRIO	DIRETOR DE SECRETARIA
FLAVIA PLACIDINA ALVES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE GABINETE DE PRIMEIRO GRAU
FRANCINE MARIA ALVES	TÉCNICO JUDICIÁRIO	CALCULISTA
ISABELLA FELIX CARDOSO	ANALISTA JUDICIÁRIO	ASSESSOR DE JUIZ SUBSTITUTO I
JOSE ROBERTO VIEIRA SIEWERDT	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
KARINE MONIK PAGANOTTO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	
LEANDRO WEISSBACH MOREIRA	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DA CORREGEDORIA - PROJETOS
VANESSA MENDES FIGUEIREDO	TÉCNICO JUDICIÁRIO	ASSISTENTE DE SECRETARIA VI
Total de Servidores		12
Lotação paradigma fixada com base no Ato nº 202/2021 do TRT9 (Res. 296/2021 CSJT)		10
Lotação fixada pelo DES CGQP 13/2025, considerando-se a lotação paradigma acrescida da		



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366551)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LNDHR.VDFWN no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cepineda

distribuição de servidores excedentes (art. 5º do Ato Presidência nº 202/2021)	12
Afastamentos nos últimos doze meses dos servidores atualmente lotados na Unidade (exceto férias)	253



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

1.5. Oficiais de Justiça Avaliadores

(fonte: Sigep)

Nome	Cargo
Elton Paulo Etges	ANALISTA JUDICIÁRIO
Gilberto Luciani	ANALISTA JUDICIÁRIO
Juliana Foltran Murara	ANALISTA JUDICIÁRIO
Leandro Ortolan	ANALISTA JUDICIÁRIO
Luciana Pisa Queiroz de Almeida	ANALISTA JUDICIÁRIO
Luisa Hammerschmidt Goulart Bora	ANALISTA JUDICIÁRIO
Roberto Luis da Silva Almeida	ANALISTA JUDICIÁRIO
Total de Oficiais de Justiça	7
Lotação paradigma (Res. 219/2016 CNJ)	6

1.6. Estagiários

(fonte: Sigep)

Nome	Início do Estágio
Sara Reis Carvalho	18/11/2024
Sidney Rikelme do Carmo Dória	02/03/2026

2. ACERVO PROCESSUAL:

(fonte: e-Gestão)

2.1. Processos em tramitação - processos pendentes de finalização

(fonte: e-Gestão)

Situação	2024	2025	Até 22/03 /2026	Variação	
				2024-2025	2025-até 22.03.2026
Pendentes de finalização na fase de conhecimento (90.342)	1.497	1.666	2.032	11,29%	21,97%
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90.537)	899	550	590	-38,82%	7,27%
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90.543)	2.328	2.163	2.172	-7,09%	0,42%



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366551)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LNDHR.VDFWN no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cepineda

Cartas Precatórias e de Ordem pendentes de devolução (185+201)	27	20	40	-25,93%	100,00%
Total da Vara	4.751	4.399	4.834	-7,41%	9,89%
TRT	343.512	349.065	356.101	1,62%	2,02%

Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da etapa de liquidação ou de execução.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

2.2. Embargos de declaração e tutelas provisórias opostos nos últimos 12 meses

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 22/03/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Embargos de declaração (113/115 /116/117)	302	285	6	23
Tutelas provisórias (423 /424/427)	123	94	-	32
Total	425	379	6	55

2.3. Taxa de congestionamento geral líquida (fases de conhecimento e de cumprimento de sentença)

(fonte: e-Gestão)

Item	2024	2025	22/03/2026
Índice de congestionamento	41,00%	32,05%	39,79%

3. MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL:

3.1. Fase de Conhecimento

3.1.1. Registro de ações na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Casos novos recebidos por distribuição (26)	1.537	1.741	654
Casos novos recebidos por redistribuição (27)	129	75	14
Processos remetidos para outra unidade judiciária (57)	40	37	10
Total de casos novos	1.626	1.779	658

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Cartas Precatórias recebidas (182)	108	125	38
Cartas de Ordem recebidas (198)	2	1	-

3.1.2. Índice de processos solucionados na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Índice de processos solucionados	41,00%	32,05%	39,79%



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366551)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LNDHR.VDFWN no endereço eletrônico: https://www.trt9.ju.br/vetor/doc_cnpjeda

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Casos novos (conforme META 1)	1.563	1.743	747
Total de solucionados (conforme META 1)	1.568	1.668	274
Percentual	100,32%	95,70%	36,68%

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

3.1.3. Solucionados com e sem resolução do mérito (em 2026 até 22/03/2026)

Total de solucionados	Com resolução do mérito		Sem resolução do mérito		Sem resolução do mérito (apenas item 90.046)	
	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total	Quantidade	% em relação ao total
285	241	84,56%	44	15,44%	14	4,91%

3.1.4. Pendentes de solução na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Casos novos (26+27 - devolvidos)	1.626	1.779	658
Sentenças anuladas/reformadas (30 + 31 + 32)	6	9	2
Solucionados com resolução do mérito (38)	1.380	1.466	241
Solucionados sem resolução do mérito (45)	252	241	44
Processos pendentes de solução (60 + 61 + 62)	774	881	1.256

3.1.5. Índice de solucionados x conciliados

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Solucionados (conforme critérios da META 3)	1.455	1.536	251
Conciliações (conforme critérios da META 3)	703	731	119
Percentual	48,32%	47,77%	47,41%

3.1.6. CEJUSC - Centro Judiciário de Solução de Conflitos de 1º Grau - fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Processos Remetidos aos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento (90430)	169	54	3
Processos na Fase de Conhecimento Devolvidos para a Vara pelos CEJUSCs de 1º Grau (90431)	168	55	3
Processos nos CEJUSCs de 1º Grau na Fase de Conhecimento Pendentes de Devolução para a Vara (90432)	1	-	1

3.1.7. Prazo Médio na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 22/03/2026



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366551)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LNDHR.VDFWN no endereço eletrônico:

https://www.trt9.ju.br/vetor/doc_cepineda

Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência na fase de conhecimento (90.412)	96	70	78
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a 1ª Sessão de Audiência ou procedimento diverso	52	43	29
Da realização da 1ª audiência até o encerramento da instrução na fase de conhecimento (90.413)	92	95	125
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução processual na fase de conhecimento (90.414)	188	163	181
Da conclusão até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.415)	20	27	32
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença na fase de conhecimento (90.416)	198	174	180
Idade média líquida dos processos líquidos aguardando a prolação de sentença (Desafio 7 do Selo de Excelência 2025)	154	99	86
Da realização da última audiência até a conclusão para prolação de sentença na fase de conhecimento (90.441)	16	9	14



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

3.1.8. Processos aguardando prolação de sentença na fase de conhecimento

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Em 22/03/2026
Processos com Instrução processual encerrada aguardando prolação de Sentença (62)	86

3.1.9. Arquivamento definitivo na fase de conhecimento

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Arquivamento definitivo (293)	240	193	27

3.1.10. Taxa de congestionamento líquida na fase de conhecimento

Item	2024	2025	22/03/2026
Índice de congestionamento	35,68%	31,64%	42,42%

3.2. Fase de Cumprimento de Sentença

3.2.1. Etapa de Liquidação

3.2.1.1. Movimentação processual na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Processos com etapa de liquidação iniciada (90484)	1.391	1.438	270



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366551)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LNDHR.VDFWN no endereço eletrônico:

<https://www.trt9.ju.br/vetor/doc.asp?doc=366551>

Extinção na etapa de liquidação (90493)	767	1.226	164
Pendentes de finalização na etapa de liquidação (90537)	899	550	590
Pendentes de finalização aguardando cumprimento de acordo na etapa de liquidação (90496 a partir de 2024)*	276	230	209

* Nos anos anteriores à 2024 não existia o item 90496 e foi usado o item 90322 (Processos Suspensos - Fase de Liquidação)



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

3.2.1.2. Extinção na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Extinção da etapa de liquidação por acordo (90526)	602	822	132
Extinções na etapa de liquidação por pagamento (90529)	99	247	24
Extinções na etapa de liquidação por prescrição intercorrente (90531)	43	14	1
Extinções na etapa de liquidação por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90533)	-	-	-
Extinções na etapa de liquidação por outros motivos (90535)	23	143	7

3.2.1.3. Prazo médio na etapa de liquidação (em dias)

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 22/03/2026
Do início até o encerramento da liquidação (417)	313	217	178

3.2.1.4. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Em 22/03/2026
Saldo de processos no arquivo provisório na etapa de liquidação (90327)	66	-	-
Processos suspensos na etapa de liquidação (90322)	397	254	219

3.2.1.5. Arquivamento definitivo na etapa de liquidação

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Processos finalizados por arquivamento definitivo na etapa de liquidação (90325)	779	1.245	164

3.2.2. Etapa de Execução Forçada

3.2.2.1. Movimentação processual na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Processos com etapa de execução forçada iniciada ou recebidos de outra unidade nessa etapa (90329 + 90092)	642	567	94
Extinções na etapa de execução forçada (90093)	799	703	89
Pendentes de finalização na etapa de execução forçada (90543)	2.328	2.163	2.172

3.2.2.2. Extinções na etapa de execução forçada



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366551)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LNDHR.VDFWN no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/des_cnpjeda

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Extinções na etapa de execução forçada por acordo (90094)	126	104	17
Extinções na etapa de execução forçada por pagamento (90095)	528	490	64
Extinções na etapa de execução forçada por prescrição intercorrente (90442)	137	68	7
Extinções na etapa de execução forçada por cumprimento de obrigação de fazer ou não fazer (90443)	3	-	-
Extinções na etapa de execução forçada por outros motivos (90096)	5	41	1



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

3.2.2.3. Prazo Médio na etapa de execução forçada

Prazo Médio (em dias)	2024	2025	Até 22/03/2026
Do início ao encerramento da execução - ente privado (275)	2.209	1.095	993
Do início ao encerramento da execução - ente público (277)	1.865	377	434
Idade média na etapa de execução dos processos pendentes de finalização*	2.249	2.424	2.458

* Média na data atual (e em 31/12 para os anos anteriores) do tempo do processo na etapa de execução de todos os processos registrados no item 90.543 - Processos pendentes de finalização na etapa de execução forçada.

3.2.2.4. Incidentes na liquidação/execução nos últimos doze meses

Consolidação dos Provimentos da CGJT (art. 32, IV)

Tipo	Novos	Resolvidos		Pendentes em 22/03/2026
		Julgados/Decididos	Prejudicados/Baixados sem Decisão	
Incidentes na Liquidação/Execução (397/398/399/400)	120	117	18	36

3.2.2.5. Arquivo provisório e sobrestados na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Em 22/03/2026
Saldo de processos no arquivo provisório (103)	248	-	-
Processos suspensos (300)	663	973	957

3.2.2.6. Arquivamento definitivo na etapa de execução forçada

Item	2024	2025	Até 22/03/2026
Arquivamento definitivo (110)	819	733	85

3.2.3. Taxa de congestionamento líquida na fase de cumprimento de sentença

Item	2024	2025	22/03/2026
Índice de congestionamento	45,53%	32,10%	36,86%

4. AUDIÊNCIAS E PROCESSOS FORA DE PAUTA:



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366551)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LNDHR.VDFWN no endereço eletrônico:

https://www.trt9.ju.br/vetor/doc_cnpjede

4.1. Análise de pauta - audiências designadas

Em 22/03/2026 a situação das audiências designadas na unidade era a seguinte:

Tipo de Audiência	Distância média (dias) - unidade	Distância média (dias) - todas as Varas do Trabalho	Data mais distante - na unidade	Data mais distante - demais Varas do Trabalho	Quantidade de audiências na pauta da unidade	Quantidade média audiências nas pautas das Varas do Trabalho
Inicial	29	38	01/07/2026	03/09/2026	213	206
Instrução	53	52	26/08/2026	11/12/2026	318	187
Una	29	44	19/05/2026	11/08/2026	30	109
Encerramento de Instrução	54	51	24/08/2026	15/10/2026	127	74

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

4.2. Quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses

Em 22/03/2026 o quantitativo de audiências realizadas nos últimos doze meses era o seguinte:

Tipo de Audiência	Qtde. Unidade	Qtde. Média das VTs
Inicial	1.317	932
Instrução	832	635
Una	425	250
Encerramento de Instrução	384	143

4.3. Audiências adiadas sine die

Conforme Painel de "Processos Fora de Pauta" (atualizado com dados do e-gestão de 22/03/2026), disponível no ícone "e-correição", atualmente existem processos fora de pauta na Unidade.

Dentre estes, excluídos os processos sobrestados, 24 processos foram autuados há mais de 20 (vinte) dias úteis, conforme relação abaixo:

Nº	Classe	Nº dos autos	Data da distribuição /redistribuição
		0000878-	



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366551)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LNDHR.VDFWN no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpj.php

1	ConPag	51.2024.5.09.0892	10/07/2024
2	RTOrd	0000458- 12.2025.5.09.0892	07/04/2025
3	ConPag	0000636- 58.2025.5.09.0892	09/05/2025
4	RTOrd	0000708- 45.2025.5.09.0892	24/05/2025
5	RTSum	0000848- 79.2025.5.09.0892	18/06/2025
6	RTSum	0000990- 83.2025.5.09.0892	15/07/2025
7	RTOrd	0001060- 03.2025.5.09.0892	25/07/2025
8	PAP	0001061- 85.2025.5.09.0892	28/07/2025
9	ConPag	0001127- 65.2025.5.09.0892	07/08/2025
10	ConPag	0001212- 51.2025.5.09.0892	25/08/2025
11	ETCiv	0001221- 13.2025.5.09.0892	25/08/2025
12	RTSum	0001268- 84.2025.5.09.0892	04/09/2025
13	RTSum	0001306- 96.2025.5.09.0892	10/09/2025
14	Interdito	0001586- 67.2025.5.09.0892	29/10/2025
15	RTSum	0001597- 96.2025.5.09.0892	31/10/2025
16	PAP	0001699- 21.2025.5.09.0892	19/11/2025
17	ConPag	0001821- 34.2025.5.09.0892	10/12/2025
18	ConPag	0000031- 78.2026.5.09.0892	12/01/2026
19	TutCautAnt	0000045- 62.2026.5.09.0892	13/01/2026
20	ETCiv	0000051- 69.2026.5.09.0892	14/01/2026
21	RTSum	0000052- 54.2026.5.09.0892	14/01/2026
22	ConPag	0000064- 68.2026.5.09.0892	16/01/2026
		0000088-	



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366551)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LNDHR.VDFWN no endereço eletrônico:

http://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjinda

23	ConPag	96.2026.5.09.0892	21/01/2026
24	ETCiv	0000233- 55.2026.5.09.0892	16/02/2026

Determina-se a verificação dos processos acima relacionados, para que sejam devidamente incluídos na pauta aqueles que estiverem aptos para tanto.

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

5. PRODUTIVIDADE DOS MAGISTRADOS:

5.1. Solucionados na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Magistrado	Solucionados com exame de mérito			Solucionados sem exame de mérito	Total de Solucionados		Dias úteis trabalhados	Quantidade média de soluções por dia trabalhado	
	Conciliações	Sentenças	Total		na Vara	no Regional		na Vara	no Regional
EDINÉIA CARLA POGANSKI	1	0	1	0	1	581	174	0,01	3,34
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	1	0	1	0	1	503	234	0,00	2,15
FELIPE AUGUSTO MAZZARIN DO LAGO ALBUQUERQUE	12	8	20	4	24	823	224	0,11	3,67
GIULIANO MOTTA	0	12	12	0	12	782	231	0,05	3,39
GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA	0	2	2	0	2	663	220	0,01	3,01
JOSÉ WALLY GONZAGA NETO	1	0	1	0	1	665	222	0,00	3,00
LARA CRISTINA VANNI ROMANO	380	283	663	104	767	770	216	3,55	3,56
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	0	24	24	0	24	784	221	0,11	3,55
LUCIANE ROSENAU ARAGON	255	391	646	114	760	761	228	3,33	3,34
MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA	1	0	1	0	1	658	204	0,00	3,23
MARLI GOMES GONÇALVES	1	0	1	0	1	697	232	0,00	3,00
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	15	21	36	3	39	518	202	0,19	2,56
SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS	1	0	1	0	1	875	227	0,00	3,85
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	1	0	1	0	1	517	215	0,00	2,40
Total	669	741	1.410	225	1.635				

5.2. Incidentes Processuais solucionados nos últimos doze meses

Magistrado	Tutelas Provisórias apreciadas	Incidentes na Liquidação/Execução julgados	Embargos de Declaração julgados
FELIPE AUGUSTO MAZZARIN DO LAGO ALBUQUERQUE	0	0	5
GIULIANO MOTTA	0	0	7



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366551)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LNDHR.VDFWN no endereço eletrônico:

<https://www.trt9.ju.br/vetor/doc.asp?doc=2026.LNDHR.VDFWN>

GUSTAVO JACQUES MOREIRA DA COSTA	0	0	4
JÚLIO RICARDO DE PAULA AMARAL	1	0	0
LARA CRISTINA VANNI ROMANO	53	60	125
LEONARDO DROSDA MARQUES DOS SANTOS	0	0	9
LUCIANE ROSENAU ARAGON	39	57	130
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	0	0	5
SANDRO ANTONIO DOS SANTOS	1	0	0
Total	94	117	285



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

5.3. Audiências realizadas nos últimos doze meses

Magistrado	Conhecimento				Execução		Outras	Total de audiências realizadas	Dias úteis trabalhados	Média diária de audiências realizadas
	Conciliação	Inicial	Una	Instrução	Conciliação	Outras				
EDINÉIA CARLA POGANSKI	1	0	0	0	7	0	8	174	0,05	
FABRÍCIO NICOLAU DOS SANTOS NOGUEIRA	5	0	0	0	16	0	21	234	0,09	
FELIPE AUGUSTO MAZZARIN DO LAGO ALBUQUERQUE	0	13	12	15	0	0	40	224	0,18	
FLÁVIA DANIELE GOMES	1	0	0	0	4	0	5	236	0,02	
ISABELLA BRAGA ALVES	3	0	0	0	4	0	7	239	0,03	
JOSÉ WALLY GONZAGA NETO	6	0	0	0	16	0	22	222	0,10	
LARA CRISTINA VANNI ROMANO	32	558	264	532	46	0	1.432	216	6,63	
LUCIANE ROSENAU ARAGON	23	731	137	638	25	0	1.554	228	6,82	
MÁRCIA FRAZÃO DA SILVA	4	0	0	0	3	0	7	204	0,03	
MARLI GOMES GONÇALVES	7	0	0	0	0	0	7	232	0,03	
OTÁVIO AUGUSTO CONSTANTINO	0	15	12	31	0	0	58	202	0,29	
SANDRA MARA DE OLIVEIRA DIAS	9	0	0	0	28	0	37	227	0,16	
VALÉRIA RODRIGUES FRANCO DA ROCHA	5	0	0	0	9	0	14	215	0,07	
Total	96	1.317	425	1.216	158	0	3.212	-	-	

5.4. Sentenças em atraso

Consultado em 22/03/2026 o relatório de processos "Aguardando Sentença", extraído do e-Gestão, não foram encontrados registros de processos conclusos para prolação de sentença há mais de 30 (trinta) dias.

5.5. Incidentes processuais conclusos para decisão há mais de 30 (trinta) dias

Consultado em 22/03/2026 o relatório "Incidentes Processuais", extraído do e-Gestão, atualizado até 22/03/2026, constatou-se o registro de 4 incidentes processuais conclusos para julgamento à Exma. Juíza LUCIANE ROSENAU ARAGON há mais de 30 (trinta) dias:

Juiz	Processo	Incidente
LUCIANE ROSENAU ARAGON	0001641-33.2016.5.09.0892	Incidentes na Liquidação/Execução
LUCIANE ROSENAU ARAGON	0000044-92.2017.5.09.0892	Incidentes na Liquidação/Execução
LUCIANE ROSENAU ARAGON	0001275-28.2015.5.09.0892	Incidentes na Liquidação/Execução
LUCIANE ROSENAU ARAGON	0001803-83.2016.5.09.0130	Incidentes na Liquidação/Execução



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366551)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LNDHR.VDFWN no endereço eletrônico:

<https://www.trt9.ju.br/vetor/doc.asp?doc=366551>

Em consulta posterior, verificou-se que, na **data da correição**, os incidentes dos processos acima relacionados já haviam sido julgados, porém, na mesma data, constatou-se o registro de **2 incidentes processuais conclusos** para julgamento à Exma. Juíza LUCIANE ROSENAU ARAGON há mais de 30 (trinta) dias:

Juiz	Processo	Incidente
LUCIANE ROSENAU ARAGON	0001124-13.2025.5.09.0892	Incidentes na Liquidação/Execução
LUCIANE ROSENAU ARAGON	0000152-19.2020.5.09.0892	Incidentes na Liquidação/Execução

Determina-se à Exma. Juíza LUCIANE ROSENAU ARAGON que profira as sentenças dos incidentes acima relacionados no prazo de 5 dias. A Diretora de Secretaria deverá cientificar a magistrada da determinação, mediante certidão contendo a data da ciência, que deverá ser encaminhada à Secretaria da Corregedoria Regional.

6. COMPARATIVO DE PRODUÇÃO NO FÓRUM:

6.1. Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Casos novos (26+27 - devolvidos)	Solucionados com mérito		Solucionados sem mérito		Total
		Conciliações (39)	Outras Soluções (40+41+42+43+44)	Arquivados (47)	Outras Soluções sem resolução de mérito (46+48+49)	
01ª VT	1.866	692	727	99	108	1.626
02ª VT	1.819	669	741	99	126	1.635
03ª VT	1.845	646	641	122	118	1.527
04ª VT	1.817	568	795	103	151	1.617

6.2. Percentual de Produtividade das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	87,14%
02ª VT	89,88%
03ª VT	82,76%
04ª VT	88,99%
Média	87,19%

6.3. Percentual de Conciliação das Varas do Trabalho do Fórum na fase de conhecimento nos últimos doze meses

Unidade	Percentual
01ª VT	42,56%
02ª VT	40,92%
03ª VT	42,31%
04ª VT	35,13%
Média	40,23%

6.4. Acervo de Processos pendentes de solução

No quadro encontra-se o quantitativo de processos pendentes de solução no Fórum, por Vara do Trabalho, na data de 22/03/2026.



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366551)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LNDHR.VDFWN no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpj.php

PROCESSOS PENDENTES DE SOLUÇÃO				
Unidade	Aguardando 1ª audiência (60)	Aguardando Encerramento da Instrução (61)	Aguardando prolação da sentença (62)	Total
01ª VT	400	654	73	1.127
02ª VT	592	578	86	1.256
03ª VT	480	336	36	852
04ª VT	318	452	17	787
Média	448	505	53	1.006



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

7. METAS DO CNJ, IGEST E SELO DE EXCELÊNCIA:

7.1. Metas Nacionais para o Judiciário brasileiro em 2025

META 1 - Julgar mais processos que os distribuídos. Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.		
IPJ - Índice de Processos Julgados	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	94,65%	94,64%
Vara do Trabalho	95,70%	100,00% *

A meta foi cumprida pela cláusula de barreira.

META 2 Parte 1 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023.		
IPA Parte 1 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	99,71%	106,08%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (94% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2023)	100,00%	106,38%

META 2 Parte 2 - Julgar processos mais antigos. Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais.		
IPA Parte 2 - Índice de Processos Antigos	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	100,00%	100,00%
Vara do Trabalho (Processos identificados na situação acima e julgados até 31.12.2025) / (100% x Processos distribuídos e não julgados até 31.12.2020)	100,00%	100,00%

META 3 - Estimular a conciliação. Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação.		
	Percentual atingido	Cumprimento da Meta
Primeiro grau do TRT	53,72%	103,87%
Vara do Trabalho	47,77%	100,00% *



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366551)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LNDHR.VDFWN no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_concineda

META 5 - Reduzir a taxa de congestionamento

Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

1º Grau				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	36,38%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	33,97%	2,41 p.p.	104,03%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	32,50%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	34,40%		
Vara do Trabalho				Redução em relação à 2024	Cumprimento da Meta
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	41,08%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	32,05%	9,03 p.p.	126,37%
Taxa de Congestionamento Líquida do Conhecimento	31,64%	Taxa de Congestionamento Líquida da Execução	32,10%		

7.2. IGEST - Índice Nacional de Gestão do Desempenho da Justiça do Trabalho

Indicador	2023 (31.12.2023)	2024 (31.12.2024)	2025 (31.12.2025)
Colocação Geral (entre 1.569 Varas)	1259	961	590

7.3. Selo de Excelência da Corregedoria Regional em 2025

Desafio	Percentual atingido	Pontuação obtida
<p>Desafio 1 - Julgar quantidade maior de processos da fase conhecimento do que os distribuídos no ano da leitura do selo. (10 pontos)</p> <p>(*) A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima, 10 (dez) pontos, no desafio 1 (um).</p>	94,99%	10*/10 (Bônus: 2)
<p>Desafio 2 - Identificar e julgar até 31/12/2025 pelo menos 94% dos processos distribuídos até 31/12/2023. (10 pontos)</p>	100,00%	10/10 (Bônus: 2)



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366551)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LNDHR.VDFWN no endereço eletrônico:

https://www.trt9.ju.br/vetor/doc_cnpjede

Desafio 3 - Identificar e julgar até 31/12/2025 todos os processos pendentes de julgamento há 5 anos (2020) ou mais. (10 pontos)				100,00%	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 4 - Aumentar o índice de conciliação em 0.5 ponto percentual em relação à média do biênio 2022/2023 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação. (10 pontos)				-2,31% p.p.	10/10 (Bônus: 0)
Desafio 5 - Reduzir em 0.5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2024. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e cláusula de barreira na fase de execução: 65%. (10 pontos)				9,03 p.p.	10/10 (Bônus: 2)
Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2024	41,08%	Taxa de Congestionamento Geral Líquida de 2025	32,05%		
<i>A Vara do Trabalho cuja taxa de congestionamento líquida do conhecimento estiver abaixo de 40% e a taxa de congestionamento líquida da execução estiver abaixo de 65% no ano da leitura do selo receberá a pontuação máxima.</i>					
Taxa de Congestionamento Líquido do Conhecimento	31,64%	Taxa de Congestionamento Líquido da Execução	32,10%		
Desafio 6 - Tempo médio de processos pendentes líquidos aguardando a 1ª sessão de audiência ou procedimento diverso. (10 pontos)				32,34 dias	10/10
Desafio 7 - Tempo médio dos processos pendentes líquidos aguardando a prolação de sentença. (10 pontos)				88,75 dias	10/10
Desafio 8 - Estimular a conciliação na fase de Cumprimento de Sentença. Submeter, no período de leitura do selo, ao menos 10% dos casos novos da fase de cumprimento de sentença à tentativa de conciliação. (10 pontos)				12,43%	10/10 (Bônus: 4)
Desafio 9 - Relação entre o total de extinções realizadas na fase de Cumprimento de Sentença pelo total de processos que iniciaram na fase de Cumprimento de Sentença. (10 pontos)				131,76%	10/10 (Bônus: 2)
Desafio 10 - Produtividade: total de processos baixados nas fases de conhecimento e cumprimento de sentença por servidor em atividade. (5 pontos)				1º Q	5/5
Desafio 11 - Inspeção Permanente: Tarefas. (5 pontos)				1º Q	5/5
Total de Pontos					114
Categoria do Selo					Diamante



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

8. ITENS DE EXAME E REGISTRO OBRIGATÓRIOS:

CONSOLIDAÇÃO DOS PROVIMENTOS DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366551)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LNDHR.VDFWN no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjede

Art. 32. O Corregedor Regional deverá realizar correição ordinária anual em cada vara do trabalho do Tribunal respectivo, cabendo-lhe examinar:

I - a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto nesta Consolidação;

Nos processos abaixo relacionados constata-se a regular verificação dos pressupostos extrínsecos e intrínsecos dos recursos, antes do seu processamento:

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000999-45.2025.5.09.0892	Decisão de processamento de recurso em 05-02-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0000930-47.2024.5.09.0892	Decisão de processamento de recurso em 02-02-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0001050-56.2025.5.09.0892	Decisão de processamento de recurso em 30-01-2026. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0001433-68.2024.5.09.0892	Decisão de processamento de recurso em 15-12-2025. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.
0001289-94.2024.5.09.0892	Decisão de processamento de recurso em 28-11-2025. Faz menção à análise de pressupostos de admissibilidade.

II - a frequência do comparecimento do juiz titular, do juiz auxiliar e do substituto na sede do Juízo;

Verifica-se a assiduidade das Magistradas por meio das informações obtidas nos itens específicos desta Ata.

Constata-se que, à exceção dos afastamentos listados nos itens 1.1.1 e 1.2.1.1 e de afastamentos por motivo de saúde, a Juíza Titular e a Juíza do Trabalho Substituta compareceram regularmente para a realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

III - a quantidade de dias da semana em que se realizam audiências;

As audiências são realizadas, via de regra, em quatro dias da semana.

IV - os principais prazos da vara do trabalho (inicial, instrução e julgamento) e o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução;

Em 2025 o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **70** dias, até o encerramento da instrução foi de **163** dias e até a prolação de sentença foi de **174** dias.

Já neste ano, até o dia 22/03/2026, o prazo médio contado do ajuizamento da ação até a primeira audiência foi de **78** dias, até o encerramento da instrução foi de **181** dias e até a prolação de sentença foi de **180** dias.



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366551)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LNDHR.VDFWN no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjada

Em 22/03/2026 havia **86** processos na fase de conhecimento com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença e existiam **36** incidentes na liquidação /execução pendentes de julgamento.

V - os processos na fase de execução, por amostragem, em especial para averiguar o cumprimento das diretrizes desta Consolidação;

Art. 120. Cabe ao juiz, na fase de execução:

I - ordenar a pronta liberação do depósito recursal, em favor do reclamante, independentemente de requerimento do interessado, após o trânsito em julgado da sentença condenatória, desde que o valor do crédito trabalhista seja inequivocamente superior ao do depósito recursal ou incontroverso, prosseguindo a execução depois pela diferença;

PROCESSOS EXAMINADOS	
0000672-57.2012.5.09.0892	Depósitos recursais (recurso ordinário e recurso de revista). Não houve liberação imediata após o trânsito em julgado ocorrido em 28-04-2025. As partes impugnam os cálculos de liquidação, sem requerimento de liberação do valor incontroverso pela parte autora. Homologação dos cálculos de liquidação em 07-11-2025 determinou a citação da parte reclamada. Acordo homologado em 25-11-2025.
0000829-44.2023.5.09.0892	Recurso ordinário garantido por apólices de seguro garantia. Despacho em 07-03-2025 determinou a substituição da garantia por depósito em dinheiro. Não houve liberação de depósito imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 21-02-2025. As partes impugnam os cálculos de liquidação. Homologação dos cálculos em 13-11-2025, determinou a citação da parte reclamada para pagamento ou garantia da execução. Em petição de 05-02-2026 a parte reclamada comprovou o pagamento da execução e requereu a liberação a quem de direito e arquivamento do processo. Até a análise em 19-02-2026 não havia sido apreciada a petição.
0000127-64.2024.5.09.0892	Depósito recursal (recurso ordinário). Não houve liberação imediata após o trânsito em julgado ocorrido em 29-08-2025. A parte reclamada impugnou os cálculos de liquidação. Não houve requerimento de liberação do valor incontroverso pela parte autora. Homologação dos cálculos de liquidação em 18-12-2025 determinou a citação da parte reclamada. Citação em 19-02-2026 (análise em 19-02-2026)
0000763-74.2017.5.09.0892	Depósitos recursais (recurso ordinário e recurso de revista). Não houve liberação imediata após o trânsito em julgado ocorrido em 07-08-2025. A parte reclamada impugnou os cálculos de liquidação. Não houve requerimento de liberação do valor incontroverso pela parte autora. Homologação dos cálculos de liquidação em 21-01-2026 determinou a citação da parte reclamada. Análise em 19-02-2026.
0000648-09.2024.5.09.0892	Recurso ordinário garantido por apólices de seguro garantia. Não houve determinação para substituição da garantia por depósito em dinheiro e/ou liberação de depósito imediatamente após o trânsito em julgado ocorrido em 22-07-2025. A parte reclamada impugnou os cálculos de liquidação. A parte autora não requereu liberação do valor incontroverso. Homologação dos cálculos em 16-02-2026, determinou a citação da parte reclamada para pagamento ou garantia da execução. Análise em 19-02-2026.

II - promover a realização periódica de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição;

Nos últimos 12 (doze) meses foram realizadas 158 (cento e cinquenta e oito) audiências de conciliação em execução.

III - determinar a revisão periódica dos processos em execução que se encontrem com a execução suspensa, a fim de renovar providências coercitivas, por meio da utilização



dos Sistemas Eletrônicos de pesquisas patrimonial, valendo-se, se for o caso, da aplicação subsidiária dos artigos 772 a 777 do CPC, sem prejuízo da contagem do prazo prescricional.

Nos processos analisados constata-se que o Juízo diligencia no sentido de exaurir as iniciativas para tornar exitosa a execução, utilizando regularmente os convênios SISBAJUD (Sistema de Busca de Ativos do Poder Judiciário), INFOJUD (sistema de informações ao Judiciário) e RENAJUD (restrições judiciais sobre veículos automotores). Adicionalmente, ainda utiliza outros convênios.

PROCESSOS EXAMINADOS	
0216600-74.2006.5.09.0892	Convênios SIEL, COPEL, RENAJUD, SERPRO utilizados em 22-01-2026
0000636-10.2015.5.09.0892	Convênios SISBAJUD utilizado em 03-10-2025, JUCEPAR utilizado em 09-12-2025
0000367-87.2023.5.09.0892	Convênios SISBAJUD utilizado em 08-09-2025, RENAJUD, CNIB utilizados em 30-09-2025
0000195-14.2024.5.09.0892	Convênio SISBAJUD utilizado em 06-02-2026
0000520-04.2015.5.09.0892	Convênio CNIB utilizado em 28-08-2025, CENSEC utilizado em 06-02-2026
0387400-38.2006.5.09.0892	Convênio RENAJUD utilizado em 02-10-2025, SNIPER utilizado em 17-02-2026
0000258-59.2012.5.09.0892	Convênio PREVJUD utilizado em 13-01-2026
0020400-26.2008.5.09.0892	Convênio RENAJUD utilizado em 17/02/2026
0000666-40.2018.5.09.0892	Convênio INFOJUD utilizado em 19-02-2026
0001459-32.2025.5.09.0892	Convênios SERPRO, RENAJUD, SIEL, COPEL utilizados em 21-01-2026

VI - a regular utilização, pelos magistrados e servidores, da ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância - WIKI-VT na tramitação dos processos.

Não se constataram divergências entre os procedimentos adotados na Unidade e aqueles previstos na Wiki-VT.

9. VALORES PAGOS (ÚLTIMOS DOZE MESES):

9.1. Valores pagos aos reclamantes

Decorrentes de execução (252)	R\$	20.186.918,34
Decorrentes de acordo (253)	R\$	15.794.136,41
Decorrentes de pagamento espontâneo (254)	R\$	1.990.438,88

9.2. Valores diversos

Custas/Emolumentos Processuais arrecadados (411)	R\$	173.861,01
Contribuição previdenciária arrecadada (258)	R\$	3.589.056,55
Imposto de renda (259)	R\$	16.258,76
Valores pagos decorrentes de multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho (260)	R\$	0,00



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366551)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LNDHR.VDFWN no endereço eletrônico:

https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_cnpj.php

10. REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR - RPV:

Consultados os itens do e-Gestão relativos às RPs emitidas pelas Varas do Trabalho diretamente ao ente público devedor, observou-se a existência de registros de 7 casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração direta - prazo vencido (368)". Não houve registros de casos no item "RPVs Pendentes de quitação - Administração indireta - prazo vencido (370)":

Processo	Data Ocorrência	Item e-Gestão
0000519-09.2021.5.09.0892	13/10/2025	368
0000519-09.2021.5.09.0892	13/10/2025	368
0000100-18.2023.5.09.0892	27/10/2025	368
0000523-12.2022.5.09.0892	24/11/2025	368
0000523-12.2022.5.09.0892	24/11/2025	368
0000523-12.2022.5.09.0892	24/11/2025	368
0000523-12.2022.5.09.0892	24/11/2025	368

A unidade deverá revisar o lançamento de dados no GPrec e registrar aqueles relativos ao efetivo pagamento ao beneficiário para correção dos dados estatísticos.

11. ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS COM SALDO EM CONTA JUDICIAL:

É condição **indispensável** para o arquivamento de processo a inexistência de saldos em contas judiciais a ele vinculadas (Ref. Art. 130 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho; Art. 1º do Ato Conjunto TST.CSJT.CGJT No 61/2024; Art. 298 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

Nos casos em que a execução for prosseguir em outros autos, **antes** do arquivamento definitivo dos autos principais os depósitos judiciais a ele vinculados devem ser transferidos para o processo em que prosseguirá a execução mediante **alvará judicial para a transferência** (Ref. Recomendação Corregedoria Regional nº 5/2025).

Por segurança em relação aos dados, será disponibilizada em apartadado, no Vetor da Ata de Correição, a relação de processos arquivados com saldo em conta judicial localizados em busca automatizada.

A unidade deve regularizar a situação, observando que para os processos arquivados definitivamente até **14/02/2019** **devem ser observadas as orientações do Projeto Garimpo** (Ref. Ato Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2025).

12. EXAME DE AUTOS:

12.1. Processos nas tarefas do PJe

O Painel Dinâmico de Tarefas foi idealizado para que a Unidade possa verificar em tempo real o fluxo dos processos das tarefas do PJe, como ferramenta de inspeção permanente da Vara do Trabalho.



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366551)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LNDHR.VDFWN no endereço eletrônico:

Consultado o Painel das tarefas do PJe, constata-se que há nas caixas abaixo indicadas processo cujo tempo na tarefa é 50% acima da normalidade.

Número	Fase	Pasta	Quantidade
1	Conhecimento	Aguardando audiência	183
2	Conhecimento	Aguardando término dos prazos	12
3	Conhecimento	Concluso ao magistrado	3
4	Conhecimento	Criar expediente da secretaria	8
5	Conhecimento	Cumprimento de providências	1
6	Conhecimento	Minutar despachos ou decisões	1
7	Conhecimento	Minutar e analisar sentença	8
8	Conhecimento	Triagem inicial	25
9	Execução	Aguardando cumprimento de acordo	12
10	Execução	Aguardando término dos prazos	123
11	Execução	Concluso ao magistrado	12
12	Execução	Criar expediente da secretaria	28
13	Execução	Cumprimento de providências	1
14	Execução	Minutar despachos ou decisões	2
15	Execução	Minutar e analisar sentença	10
16	Execução	Preparar arquivamento	1
17	Execução	Sobrestamento	190
18	Liquidação	Aguardando cumprimento de acordo	41
19	Liquidação	Aguardando término dos prazos	39
20	Liquidação	Concluso ao magistrado	5
21	Liquidação	Convênios	11
22	Liquidação	Minutar despachos ou decisões	3
23	Liquidação	Minutar e analisar sentença	2

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

Recomenda-se que a unidade utilize o Painel Dinâmico de Tarefas para verificação do fluxo de tarefas do PJe.

12.2. Processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias no PJe

Consultado o painel de "processos sem movimento", constatou-se, em 22/03/2026, que não havia registro de autos de processos sem movimentação há mais de 30 (trinta) dias.

12.3. Petições Pendentes de Análise há mais de 5 (cinco) dias úteis

Consultado o painel de "Petições Pendentes de Análise - Escaninho PJe", verificou-se, em 23.03.2026, a existência de 277 (duzentos e setenta e sete) petições nesta situação, sendo as mais antigas protocoladas em 05.01.2026, nos autos 0000804-65.2022.5.09.0892, ou seja, há 47(quarenta e sete) dias úteis.

A tabela abaixo indica a quantidade de petições de acordo com o tipo de documento cadastrado pelo peticionante:

Tipo de Petição	Quantidade de Petições	Quantidade de Processos
Agravo de Petição	5	5
Apresentação de Esclarecimentos ao Laudo Pericial	3	3
Apresentação de Laudo Pericial	1	1
Apresentação de Quesitos Suplementares	1	1
Contestação	2	2
Contrarrazões	2	2
Embargos à Execução	3	2



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366551)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LNDHR.VDFWN no endereço eletrônico:

https://www.trt9.ju.br/vetor/doc_escaneada

Emenda à Inicial	2	2
Exceção de Incompetência	1	1
Impugnação	3	3
Indicação de Assistente Técnico	1	1
Indicação de Bens à Penhora	11	11
Indicação de Data de Realização de Diligência Pericial	2	2
Manifestação	233	212
Recurso Adesivo	1	1
Recurso Ordinário	6	6
Total	277	255

Observa-se que, em 23.03.2026, a quantidade média de petições pendentes de análise há mais de 05 (cinco) dias úteis no primeiro grau era de 105 petições.

Considerando as características da Unidade, a quantidade indicada (277 petições) se revela muito acima da média do Tribunal, e deve ser reduzida gradativamente.

12.4. Processos autuados até o ano de 1991 em trâmite na unidade

Não foram localizados processos que se enquadrem nessa situação.

12.5. Manifestações perante a Ouvidoria Regional

Da análise das manifestações encaminhadas nos últimos seis meses à Ouvidoria verifica-se o que se segue quanto aos procedimentos da Unidade:

a) Manifestação PROAD nº 6447 - de 24/10/2025 - Numeração CNJ 0001614-60.2010.5.09.0892 (acervo Juíza Titular):

- 12/09/2025: Decisão automatizada do SISBAJUD determinando o bloqueio de valores nas contas bancárias da executada;
- 23/09/2025: Petição da parte executada com pedido de tutela de urgência para desbloqueio de valores;
- 25/09/2025: Petição da parte executada requerendo apreciação dos pedidos liminares;
- 01/10/2025: Petição da parte executada requerendo análise do pedido de tutela de urgência;
- 02/10/2025: Petição da parte executada requerendo análise do pedido de tutela de urgência;
- 06/10/2025: Petição da parte executada requerendo análise do pedido de tutela de urgência;
- 16/10/2025: Petição da parte executada requerendo a apreciação dos pedidos urgentes;
- 24/10/2025: Manifestação da parte executada junto à Ouvidoria;
- 28/10/2025: Convênio SISBAJUD utilizado a transferência de valores para conta judicial;
- 29/10/2025: Decisão proferida determinando a transferência de valores para conta judicial e outras providências.

Análise: Petição da parte executada requerendo urgência e desbloqueio de valores em 12-09-2025; Convênio SISBAJUD para transferência de valores utilizado em 28-10-2025 (46 dias).



b) Manifestação PROAD nº 6772 - de 07/11/2025 - Numeração CNJ 0000198-66.2024.5.09.0892 (acervo Juíza Titular):

- 27/08/2025: Despacho determinando a expedição de alvará para saque dos valores fundiários ;
- 13/10/2025: Manifestação da parte exequente requerendo expedição do alvará para saque do FGTS;
- 07/11/2025: Manifestação da parte exequente junto à Ouvidoria;
- 11/11/2025: Expedição pelo juízo do alvará para saque do FGTS.

Análise: Despacho determinando a expedição de alvará para saque do FGTS em 27-08-2025; Alvará expedido em 11-11-2025 (76 dias).

ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9

SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

12.6. Incidentes processuais pendentes

Consultado os respectivos relatórios do e-Gestão, em 22/03/2026, identificou-se o seguinte acerca da correção dos registros estatísticos.

12.6.1. Embargos de declaração

Não foram encontradas pendências estatísticas de embargos de declaração.

12.6.2. Tutelas provisórias

Verificou-se nos autos nº 0238700-23.2006.5.09.0892 pendência indevida no e-Gestão (O pedido de tutela incidental foi deferido por meio do despacho proferido em 23/09/2025, contudo, sem o respectivo lançamento estatístico). Determina-se, desse modo, à Secretaria a verificação da regularidade dos lançamentos nos autos abaixo relacionados.

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Tutela provisória	0238700-23.2006.5.09.0892	19/09/2025
2	Tutela provisória	0001586-67.2025.5.09.0892	30/10/2025
3	Tutela provisória	0001586-67.2025.5.09.0892	05/11/2025
4	Tutela provisória	0000182-44.2026.5.09.0892	05/02/2026
5	Tutela provisória	0000260-38.2026.5.09.0892	22/02/2026
6	Tutela provisória	0000261-23.2026.5.09.0892	22/02/2026
7	Tutela provisória	0000262-08.2026.5.09.0892	22/02/2026
8	Tutela provisória	0000263-90.2026.5.09.0892	22/02/2026
9	Tutela provisória	0000264-75.2026.5.09.0892	22/02/2026
10	Tutela provisória	0000265-60.2026.5.09.0892	22/02/2026
11	Tutela provisória	0000266-45.2026.5.09.0892	22/02/2026
12	Tutela provisória	0000267-30.2026.5.09.0892	22/02/2026
13	Tutela provisória	0000268-15.2026.5.09.0892	22/02/2026
14	Tutela provisória	0000269-97.2026.5.09.0892	22/02/2026
15	Tutela provisória	0000270-82.2026.5.09.0892	22/02/2026
16	Tutela provisória	0000271-67.2026.5.09.0892	22/02/2026
17	Tutela provisória	0000278-59.2026.5.09.0892	23/02/2026
18	Tutela provisória	0000279-44.2026.5.09.0892	23/02/2026
19	Tutela provisória	0000280-29.2026.5.09.0892	23/02/2026
20	Tutela provisória	0000281-14.2026.5.09.0892	23/02/2026
21	Tutela provisória	0000282-96.2026.5.09.0892	23/02/2026
22	Tutela provisória	0000283-81.2026.5.09.0892	23/02/2026



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366551)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LNDHR.VDFWN no endereço eletrônico:

<https://www.trt9.ju.br/vetor/doc.asp?doc=366551>

23	Tutela provisória	0000284-66.2026.5.09.0892	23/02/2026
24	Tutela provisória	0000292-43.2026.5.09.0892	25/02/2026
25	Tutela provisória	0000305-42.2026.5.09.0892	26/02/2026
26	Tutela provisória	0000306-27.2026.5.09.0892	26/02/2026
27	Tutela provisória	0000328-85.2026.5.09.0892	02/03/2026
28	Tutela provisória	0000330-55.2026.5.09.0892	02/03/2026
29	Tutela provisória	0000364-30.2026.5.09.0892	05/03/2026
30	Tutela provisória	0000370-37.2026.5.09.0892	07/03/2026
31	Tutela provisória	0000376-44.2026.5.09.0892	07/03/2026
32	Tutela provisória	0000377-29.2026.5.09.0892	07/03/2026
33	Tutela provisória	0000378-14.2026.5.09.0892	07/03/2026
34	Tutela provisória	0000379-96.2026.5.09.0892	07/03/2026
35	Tutela provisória	0000380-81.2026.5.09.0892	07/03/2026
36	Tutela provisória	0000381-66.2026.5.09.0892	07/03/2026
37	Tutela provisória	0000382-51.2026.5.09.0892	07/03/2026
38	Tutela provisória	0000386-88.2026.5.09.0892	07/03/2026
39	Tutela provisória	0000387-73.2026.5.09.0892	07/03/2026
40	Tutela provisória	0000388-58.2026.5.09.0892	07/03/2026
41	Tutela provisória	0000389-43.2026.5.09.0892	07/03/2026
42	Tutela provisória	0000390-28.2026.5.09.0892	07/03/2026
43	Tutela provisória	0000391-13.2026.5.09.0892	07/03/2026
44	Tutela provisória	0000393-80.2026.5.09.0892	07/03/2026
45	Tutela provisória	0000394-65.2026.5.09.0892	07/03/2026
46	Tutela provisória	0000395-50.2026.5.09.0892	07/03/2026
47	Tutela provisória	0000396-35.2026.5.09.0892	07/03/2026
48	Tutela provisória	0000397-20.2026.5.09.0892	07/03/2026
49	Tutela provisória	0000398-05.2026.5.09.0892	08/03/2026
50	Tutela provisória	0000399-87.2026.5.09.0892	08/03/2026
51	Tutela provisória	0000400-72.2026.5.09.0892	08/03/2026
52	Tutela provisória	0000401-57.2026.5.09.0892	08/03/2026
53	Tutela provisória	0000402-42.2026.5.09.0892	08/03/2026
54	Tutela provisória	0000403-27.2026.5.09.0892	08/03/2026
55	Tutela provisória	0000404-12.2026.5.09.0892	08/03/2026
56	Tutela provisória	0000405-94.2026.5.09.0892	08/03/2026
57	Tutela provisória	0000406-79.2026.5.09.0892	08/03/2026
58	Tutela provisória	0000407-64.2026.5.09.0892	08/03/2026
59	Tutela provisória	0000409-34.2026.5.09.0892	08/03/2026
60	Tutela provisória	0000410-19.2026.5.09.0892	08/03/2026
61	Tutela provisória	0000411-04.2026.5.09.0892	08/03/2026
62	Tutela provisória	0000412-86.2026.5.09.0892	08/03/2026
63	Tutela provisória	0000413-71.2026.5.09.0892	08/03/2026
64	Tutela provisória	0000414-56.2026.5.09.0892	08/03/2026
65	Tutela provisória	0000415-41.2026.5.09.0892	08/03/2026
66	Tutela provisória	0000416-26.2026.5.09.0892	08/03/2026
67	Tutela provisória	0000417-11.2026.5.09.0892	08/03/2026
68	Tutela provisória	0000418-93.2026.5.09.0892	08/03/2026
69	Tutela provisória	0000419-78.2026.5.09.0892	08/03/2026
70	Tutela provisória	0000420-63.2026.5.09.0892	08/03/2026
71	Tutela provisória	0000421-48.2026.5.09.0892	08/03/2026
72	Tutela provisória	0000422-33.2026.5.09.0892	08/03/2026
73	Tutela provisória	0000423-18.2026.5.09.0892	08/03/2026
74	Tutela provisória	0000424-03.2026.5.09.0892	08/03/2026
75	Tutela provisória	0000425-85.2026.5.09.0892	08/03/2026
76	Tutela provisória	0000426-70.2026.5.09.0892	08/03/2026
77	Tutela provisória	0000427-55.2026.5.09.0892	08/03/2026
78	Tutela provisória	0000428-40.2026.5.09.0892	08/03/2026
79	Tutela provisória	0000429-25.2026.5.09.0892	08/03/2026



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366551)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LNDHR.VDFWN no endereço eletrônico:

https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_cnpjede

80	Tutela provisória	0000430-10.2026.5.09.0892	09/03/2026
81	Tutela provisória	0000432-77.2026.5.09.0892	09/03/2026
82	Tutela provisória	0000433-62.2026.5.09.0892	09/03/2026
83	Tutela provisória	0000434-47.2026.5.09.0892	09/03/2026
84	Tutela provisória	0000435-32.2026.5.09.0892	09/03/2026
85	Tutela provisória	0000436-17.2026.5.09.0892	09/03/2026
86	Tutela provisória	0000437-02.2026.5.09.0892	09/03/2026
87	Tutela provisória	0000438-84.2026.5.09.0892	09/03/2026
88	Tutela provisória	0000439-69.2026.5.09.0892	09/03/2026
89	Tutela provisória	0000440-54.2026.5.09.0892	09/03/2026
90	Tutela provisória	0000441-39.2026.5.09.0892	09/03/2026
91	Tutela provisória	0000442-24.2026.5.09.0892	09/03/2026
92	Tutela provisória	0000443-09.2026.5.09.0892	09/03/2026
93	Tutela provisória	0000444-91.2026.5.09.0892	09/03/2026
94	Tutela provisória	0000445-76.2026.5.09.0892	09/03/2026
95	Tutela provisória	0000446-61.2026.5.09.0892	09/03/2026
96	Tutela provisória	0000447-46.2026.5.09.0892	09/03/2026
97	Tutela provisória	0000448-31.2026.5.09.0892	09/03/2026
98	Tutela provisória	0000449-16.2026.5.09.0892	09/03/2026
99	Tutela provisória	0000450-98.2026.5.09.0892	09/03/2026
100	Tutela provisória	0000452-68.2026.5.09.0892	09/03/2026
101	Tutela provisória	0000453-53.2026.5.09.0892	09/03/2026
102	Tutela provisória	0000454-38.2026.5.09.0892	09/03/2026
103	Tutela provisória	0000455-23.2026.5.09.0892	09/03/2026
104	Tutela provisória	0000456-08.2026.5.09.0892	09/03/2026
105	Tutela provisória	0000457-90.2026.5.09.0892	09/03/2026
106	Tutela provisória	0000459-60.2026.5.09.0892	09/03/2026
107	Tutela provisória	0000460-45.2026.5.09.0892	09/03/2026
108	Tutela provisória	0000461-30.2026.5.09.0892	09/03/2026
109	Tutela provisória	0000463-97.2026.5.09.0892	09/03/2026
110	Tutela provisória	0000464-82.2026.5.09.0892	09/03/2026
111	Tutela provisória	0000465-67.2026.5.09.0892	09/03/2026
112	Tutela provisória	0000466-52.2026.5.09.0892	09/03/2026
113	Tutela provisória	0000468-22.2026.5.09.0892	09/03/2026
114	Tutela provisória	0000469-07.2026.5.09.0892	09/03/2026
115	Tutela provisória	0000470-89.2026.5.09.0892	09/03/2026
116	Tutela provisória	0000471-74.2026.5.09.0892	09/03/2026
117	Tutela provisória	0000472-59.2026.5.09.0892	09/03/2026
118	Tutela provisória	0000473-44.2026.5.09.0892	09/03/2026
119	Tutela provisória	0000474-29.2026.5.09.0892	09/03/2026
120	Tutela provisória	0000475-14.2026.5.09.0892	09/03/2026
121	Tutela provisória	0000477-81.2026.5.09.0892	09/03/2026
122	Tutela provisória	0000479-51.2026.5.09.0892	09/03/2026
123	Tutela provisória	0000480-36.2026.5.09.0892	09/03/2026
124	Tutela provisória	0000481-21.2026.5.09.0892	09/03/2026
125	Tutela provisória	0000482-06.2026.5.09.0892	09/03/2026
126	Tutela provisória	0000483-88.2026.5.09.0892	09/03/2026
127	Tutela provisória	0000484-73.2026.5.09.0892	10/03/2026
128	Tutela provisória	0000487-28.2026.5.09.0892	10/03/2026
129	Tutela provisória	0000488-13.2026.5.09.0892	10/03/2026
130	Tutela provisória	0000489-95.2026.5.09.0892	10/03/2026
131	Tutela provisória	0000490-80.2026.5.09.0892	10/03/2026
132	Tutela provisória	0000492-50.2026.5.09.0892	10/03/2026
133	Tutela provisória	0000493-35.2026.5.09.0892	10/03/2026
134	Tutela provisória	0000494-20.2026.5.09.0892	10/03/2026
135	Tutela provisória	0000495-05.2026.5.09.0892	10/03/2026
136	Tutela provisória	0000496-87.2026.5.09.0892	10/03/2026



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366551)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LNDHR.VDFWN no endereço eletrônico:

https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_cnpjede

137	Tutela provisória	0000498-57.2026.5.09.0892	10/03/2026
138	Tutela provisória	0000499-42.2026.5.09.0892	10/03/2026
139	Tutela provisória	0000501-12.2026.5.09.0892	10/03/2026
140	Tutela provisória	0000503-79.2026.5.09.0892	10/03/2026
141	Tutela provisória	0000504-64.2026.5.09.0892	10/03/2026
142	Tutela provisória	0000505-49.2026.5.09.0892	10/03/2026
143	Tutela provisória	0000506-34.2026.5.09.0892	10/03/2026
144	Tutela provisória	0000507-19.2026.5.09.0892	10/03/2026
145	Tutela provisória	0000508-04.2026.5.09.0892	10/03/2026
146	Tutela provisória	0000509-86.2026.5.09.0892	10/03/2026
147	Tutela provisória	0000510-71.2026.5.09.0892	10/03/2026
148	Tutela provisória	0000511-56.2026.5.09.0892	10/03/2026
149	Tutela provisória	0000512-41.2026.5.09.0892	10/03/2026
150	Tutela provisória	0000513-26.2026.5.09.0892	10/03/2026
151	Tutela provisória	0000514-11.2026.5.09.0892	10/03/2026
152	Tutela provisória	0000515-93.2026.5.09.0892	10/03/2026
153	Tutela provisória	0000516-78.2026.5.09.0892	10/03/2026
154	Tutela provisória	0000517-63.2026.5.09.0892	10/03/2026
155	Tutela provisória	0000518-48.2026.5.09.0892	10/03/2026
156	Tutela provisória	0000519-33.2026.5.09.0892	10/03/2026
157	Tutela provisória	0000520-18.2026.5.09.0892	10/03/2026
158	Tutela provisória	0000521-03.2026.5.09.0892	10/03/2026
159	Tutela provisória	0000522-85.2026.5.09.0892	10/03/2026
160	Tutela provisória	0000523-70.2026.5.09.0892	10/03/2026
161	Tutela provisória	0000524-55.2026.5.09.0892	10/03/2026
162	Tutela provisória	0000525-40.2026.5.09.0892	10/03/2026
163	Tutela provisória	0000526-25.2026.5.09.0892	10/03/2026
164	Tutela provisória	0000527-10.2026.5.09.0892	10/03/2026
165	Tutela provisória	0000529-77.2026.5.09.0892	10/03/2026
166	Tutela provisória	0000530-62.2026.5.09.0892	10/03/2026
167	Tutela provisória	0000531-47.2026.5.09.0892	10/03/2026
168	Tutela provisória	0000532-32.2026.5.09.0892	10/03/2026
169	Tutela provisória	0000533-17.2026.5.09.0892	10/03/2026
170	Tutela provisória	0000534-02.2026.5.09.0892	10/03/2026
171	Tutela provisória	0000535-84.2026.5.09.0892	10/03/2026
172	Tutela provisória	0000536-69.2026.5.09.0892	10/03/2026
173	Tutela provisória	0000537-54.2026.5.09.0892	10/03/2026
174	Tutela provisória	0000538-39.2026.5.09.0892	10/03/2026
175	Tutela provisória	0000539-24.2026.5.09.0892	10/03/2026
176	Tutela provisória	0000540-09.2026.5.09.0892	11/03/2026
177	Tutela provisória	0000541-91.2026.5.09.0892	11/03/2026
178	Tutela provisória	0000542-76.2026.5.09.0892	11/03/2026
179	Tutela provisória	0000543-61.2026.5.09.0892	11/03/2026
180	Tutela provisória	0000544-46.2026.5.09.0892	11/03/2026
181	Tutela provisória	0000545-31.2026.5.09.0892	11/03/2026
182	Tutela provisória	0000546-16.2026.5.09.0892	11/03/2026
183	Tutela provisória	0000547-98.2026.5.09.0892	11/03/2026
184	Tutela provisória	0000548-83.2026.5.09.0892	11/03/2026
185	Tutela provisória	0000550-53.2026.5.09.0892	11/03/2026
186	Tutela provisória	0000551-38.2026.5.09.0892	11/03/2026
187	Tutela provisória	0000552-23.2026.5.09.0892	11/03/2026
188	Tutela provisória	0000553-08.2026.5.09.0892	11/03/2026
189	Tutela provisória	0000555-75.2026.5.09.0892	11/03/2026
190	Tutela provisória	0000556-60.2026.5.09.0892	11/03/2026
191	Tutela provisória	0000557-45.2026.5.09.0892	11/03/2026
192	Tutela provisória	0000558-30.2026.5.09.0892	11/03/2026
193	Tutela provisória	0000559-15.2026.5.09.0892	11/03/2026



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366551)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LNDHR.VDFWN no endereço eletrônico:

https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_cnpjede

194	Tutela provisória	0000560-97.2026.5.09.0892	11/03/2026
195	Tutela provisória	0000561-82.2026.5.09.0892	11/03/2026
196	Tutela provisória	0000562-67.2026.5.09.0892	11/03/2026
197	Tutela provisória	0000563-52.2026.5.09.0892	11/03/2026
198	Tutela provisória	0000564-37.2026.5.09.0892	11/03/2026
199	Tutela provisória	0000565-22.2026.5.09.0892	11/03/2026
200	Tutela provisória	0000566-07.2026.5.09.0892	11/03/2026
201	Tutela provisória	0000567-89.2026.5.09.0892	11/03/2026
202	Tutela provisória	0000568-74.2026.5.09.0892	11/03/2026
203	Tutela provisória	0000569-59.2026.5.09.0892	11/03/2026
204	Tutela provisória	0000570-44.2026.5.09.0892	11/03/2026
205	Tutela provisória	0000572-14.2026.5.09.0892	11/03/2026
206	Tutela provisória	0000573-96.2026.5.09.0892	11/03/2026
207	Tutela provisória	0000574-81.2026.5.09.0892	11/03/2026
208	Tutela provisória	0000575-66.2026.5.09.0892	11/03/2026
209	Tutela provisória	0000577-36.2026.5.09.0892	11/03/2026
210	Tutela provisória	0000578-21.2026.5.09.0892	11/03/2026
211	Tutela provisória	0000579-06.2026.5.09.0892	11/03/2026
212	Tutela provisória	0000580-88.2026.5.09.0892	11/03/2026
213	Tutela provisória	0000581-73.2026.5.09.0892	11/03/2026
214	Tutela provisória	0000582-58.2026.5.09.0892	11/03/2026
215	Tutela provisória	0000583-43.2026.5.09.0892	11/03/2026
216	Tutela provisória	0000584-28.2026.5.09.0892	11/03/2026
217	Tutela provisória	0000585-13.2026.5.09.0892	11/03/2026
218	Tutela provisória	0000586-95.2026.5.09.0892	11/03/2026
219	Tutela provisória	0000587-80.2026.5.09.0892	11/03/2026
220	Tutela provisória	0000588-65.2026.5.09.0892	11/03/2026
221	Tutela provisória	0000589-50.2026.5.09.0892	11/03/2026
222	Tutela provisória	0000590-35.2026.5.09.0892	11/03/2026
223	Tutela provisória	0000591-20.2026.5.09.0892	11/03/2026
224	Tutela provisória	0000592-05.2026.5.09.0892	11/03/2026
225	Tutela provisória	0000593-87.2026.5.09.0892	11/03/2026
226	Tutela provisória	0000594-72.2026.5.09.0892	11/03/2026
227	Tutela provisória	0000596-42.2026.5.09.0892	11/03/2026
228	Tutela provisória	0000597-27.2026.5.09.0892	11/03/2026
229	Tutela provisória	0000598-12.2026.5.09.0892	11/03/2026
230	Tutela provisória	0000599-94.2026.5.09.0892	11/03/2026
231	Tutela provisória	0000600-79.2026.5.09.0892	11/03/2026
232	Tutela provisória	0000601-64.2026.5.09.0892	11/03/2026
233	Tutela provisória	0000602-49.2026.5.09.0892	11/03/2026
234	Tutela provisória	0000603-34.2026.5.09.0892	11/03/2026
235	Tutela provisória	0000604-19.2026.5.09.0892	11/03/2026
236	Tutela provisória	0000605-04.2026.5.09.0892	11/03/2026
237	Tutela provisória	0000606-86.2026.5.09.0892	11/03/2026
238	Tutela provisória	0000607-71.2026.5.09.0892	11/03/2026
239	Tutela provisória	0000608-56.2026.5.09.0892	11/03/2026
240	Tutela provisória	0000609-41.2026.5.09.0892	11/03/2026
241	Tutela provisória	0000610-26.2026.5.09.0892	11/03/2026
242	Tutela provisória	0000611-11.2026.5.09.0892	11/03/2026
243	Tutela provisória	0000612-93.2026.5.09.0892	11/03/2026
244	Tutela provisória	0000613-78.2026.5.09.0892	11/03/2026
245	Tutela provisória	0000614-63.2026.5.09.0892	11/03/2026
246	Tutela provisória	0000615-48.2026.5.09.0892	11/03/2026
247	Tutela provisória	0000616-33.2026.5.09.0892	11/03/2026
248	Tutela provisória	0000617-18.2026.5.09.0892	11/03/2026
249	Tutela provisória	0000618-03.2026.5.09.0892	11/03/2026
250	Tutela provisória	0000619-85.2026.5.09.0892	11/03/2026



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366551)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LNDHR.VDFWN no endereço eletrônico:

https://www.trt9.juiz.br/vetor/doc_cnpjede

251	Tutela provisória	0000620-70.2026.5.09.0892	11/03/2026
252	Tutela provisória	0000621-55.2026.5.09.0892	11/03/2026
253	Tutela provisória	0000622-40.2026.5.09.0892	11/03/2026
254	Tutela provisória	0000623-25.2026.5.09.0892	11/03/2026
255	Tutela provisória	0000624-10.2026.5.09.0892	11/03/2026
256	Tutela provisória	0000625-92.2026.5.09.0892	11/03/2026
257	Tutela provisória	0000626-77.2026.5.09.0892	11/03/2026
258	Tutela provisória	0000627-62.2026.5.09.0892	11/03/2026
259	Tutela provisória	0000628-47.2026.5.09.0892	11/03/2026
260	Tutela provisória	0000629-32.2026.5.09.0892	11/03/2026
261	Tutela provisória	0000630-17.2026.5.09.0892	11/03/2026
262	Tutela provisória	0000631-02.2026.5.09.0892	11/03/2026
263	Tutela provisória	0000632-84.2026.5.09.0892	11/03/2026
264	Tutela provisória	0000633-69.2026.5.09.0892	11/03/2026
265	Tutela provisória	0000634-54.2026.5.09.0892	11/03/2026
266	Tutela provisória	0000635-39.2026.5.09.0892	11/03/2026
267	Tutela provisória	0000636-24.2026.5.09.0892	11/03/2026
268	Tutela provisória	0000639-76.2026.5.09.0892	12/03/2026
269	Tutela provisória	0000421-30.2026.5.09.0122	12/03/2026
270	Tutela provisória	0000662-22.2026.5.09.0892	17/03/2026



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

12.6.3. Incidentes na liquidação/execução

Constatou-se nos autos nº 0000247-73.2025.5.09.0892, relacionado no relatório de incidentes, que, embora conste como pendente no relatório do e-Gestão, o incidente já foi apreciado pelo despacho proferido em 24-10-2025, sem contudo, o adequado lançamento estatístico. Deverá, assim, a Secretaria verificar a regularidade dos lançamentos nos autos abaixo relacionados.

Número	Item	Processo	Data do Protocolo
1	Incidentes na Liquidação/Execução	0001210-62.2017.5.09.0892	14/03/2025
2	Incidentes na Liquidação/Execução	0299700-24.2006.5.09.0892	09/06/2025
3	Incidentes na Liquidação/Execução	0001641-33.2016.5.09.0892	31/07/2025
4	Incidentes na Liquidação/Execução	0426700-36.2008.5.09.0892	01/08/2025
5	Incidentes na Liquidação/Execução	0001554-96.2024.5.09.0892	05/08/2025
6	Incidentes na Liquidação/Execução	0000044-92.2017.5.09.0892	18/08/2025
7	Incidentes na Liquidação/Execução	0000247-73.2025.5.09.0892	12/09/2025
8	Incidentes na Liquidação/Execução	0001461-36.2024.5.09.0892	25/09/2025
9	Incidentes na Liquidação/Execução	0000320-26.2017.5.09.0892	26/09/2025
10	Incidentes na Liquidação/Execução	0001461-36.2024.5.09.0892	30/09/2025
11	Incidentes na Liquidação/Execução	0000467-47.2020.5.09.0892	30/09/2025
12	Incidentes na Liquidação/Execução	0001641-33.2016.5.09.0892	30/09/2025
13	Incidentes na Liquidação/Execução	0001803-83.2016.5.09.0130	17/10/2025
14	Incidentes na Liquidação/Execução	0000392-03.2023.5.09.0892	30/10/2025
15	Incidentes na Liquidação/Execução	0001275-28.2015.5.09.0892	12/11/2025
16	Incidentes na Liquidação/Execução	0000152-19.2020.5.09.0892	18/11/2025
17	Incidentes na Liquidação/Execução	0001461-36.2024.5.09.0892	24/11/2025
18	Incidentes na Liquidação/Execução	0000764-22.2014.5.09.0130	15/12/2025
19	Incidentes na Liquidação/Execução	0000619-53.2020.5.09.0130	09/01/2026
20	Incidentes na Liquidação/Execução	0000619-53.2020.5.09.0130	14/01/2026
21	Incidentes na Liquidação/Execução	0001461-36.2024.5.09.0892	21/01/2026
22	Incidentes na Liquidação/Execução	0001554-96.2024.5.09.0892	21/01/2026



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366551)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LNDHR.VDFWN no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjade

23	Incidentes na Liquidação/Execução	0000764-22.2014.5.09.0130	22/01/2026
24	Incidentes na Liquidação/Execução	0333300-36.2006.5.09.0892	30/01/2026
25	Incidentes na Liquidação/Execução	0001124-13.2025.5.09.0892	30/01/2026
26	Incidentes na Liquidação/Execução	0000335-14.2025.5.09.0892	02/02/2026
27	Incidentes na Liquidação/Execução	0333300-36.2006.5.09.0892	04/02/2026
28	Incidentes na Liquidação/Execução	0000705-19.2018.5.09.0122	10/02/2026
29	Incidentes na Liquidação/Execução	0333300-36.2006.5.09.0892	19/02/2026
30	Incidentes na Liquidação/Execução	0000865-91.2020.5.09.0892	20/02/2026
31	Incidentes na Liquidação/Execução	0000865-91.2020.5.09.0892	20/02/2026
32	Incidentes na Liquidação/Execução	0000797-07.2017.5.09.0130	03/03/2026
33	Incidentes na Liquidação/Execução	0000763-74.2017.5.09.0892	05/03/2026
34	Incidentes na Liquidação/Execução	0000451-54.2024.5.09.0892	09/03/2026
35	Incidentes na Liquidação/Execução	0000398-65.2023.5.09.0130	17/03/2026
36	Incidentes na Liquidação/Execução	0000535-55.2024.5.09.0892	21/03/2026



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

12.7. Diligências de Oficiais de Justiça

Consultado o painel da Central de Mandados, disponível no e-Correição, observa-se que nos últimos 12 meses foi realizada a seguinte quantidade de diligências de mandados expedidos pela unidade:

Tipo de mandado	Quantidade	%
Mandado de Citação	874	52,43%
Mandado	405	24,30%
Mandado de Intimação / Notificação	198	11,88%
Mandado de Penhora	114	6,84%
Mandado de Pesquisa Patrimonial	44	2,64%
Mandado de Constatação	17	1,02%
Mandado Proibitório	5	0,30%
Mandado de Entrega de Bem	4	0,24%
Mandado de Citação, Penhora e Avaliação	4	0,24%
Mandado de Condução Coercitiva de Testemunha	1	0,06%
Mandado de Arresto de Bem	1	0,06%
Mandado de Averbação	0	0,00%
Mandado de Busca e Apreensão	0	0,00%
Mandado para Execução de Obrigação de Fazer ou de Não Fazer	0	0,00%
Mandado de Imissão na Posse	0	0,00%
Mandado de Manutenção ou Reintegração de Posse	0	0,00%
Total	1667	100,00%



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366551)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LNDHR.VDFWN no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_espineda

Deve-se evitar a atribuição ao Oficial de Justiça de atos passíveis de realização por meios ordinários, notadamente o meio eletrônico ou a via postal (art. 3º do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

Para os atos de notificação inicial/citação das pessoas cadastradas no domicílio judicial eletrônico é obrigatória sua utilização (art. 15, parágrafo único, da Res. CNJ 455 /2022 e art. 67, *caput* e §1º, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho).

Consultado relatório extraído do sistema PJe em 22/03/2026, constatou-se a existência de mandados aguardando cumprimento há mais de 9 (nove) dias, contados da data de distribuição do documento ao Oficial de Justiça, devendo referidos mandados serem imediatamente cumpridos.

A Diretora deverá dar ciência à Direção do Fórum ou à Direção de Secretaria de Vara Única a que estiver vinculado o Oficial de Justiça para que solicite ao Oficial de Justiça a devolução do mandado devidamente cumprido em 2 (dois) dias (art. 8º, §2º, do Provimento Conjunto Presidência/Corregedoria nº 1/2023).

A Diretora deverá informar à Corregedoria quanto ao cumprimento dos mandados, no prazo de resposta desta ata.

Nome do Oficial	Processo	Data da distribuição do mandado	Tipo do Mandado
ROBERTO LUIS DA SILVA ALMEIDA	0000174-67.2026.5.09.0892	13/02/2026	Mandado
GILBERTO LUCIANI	0000092-36.2026.5.09.0892	19/02/2026	Mandado
GILBERTO LUCIANI	0000433-33.2024.5.09.0892	22/02/2026	Mandado de Citação
EDSON OSCAR DO CARMO DA SILVA	0001789-29.2025.5.09.0892	26/02/2026	Mandado de Citação
GILBERTO LUCIANI	0001465-39.2025.5.09.0892	02/03/2026	Mandado de Penhora
GILBERTO LUCIANI	0001835-18.2025.5.09.0892	03/03/2026	Mandado de Intimação / Notificação
GILBERTO LUCIANI	0001872-45.2025.5.09.0892	04/03/2026	Mandado de Citação
ELTON PAULO ETGES	0001527-79.2025.5.09.0892	06/03/2026	Mandado de Intimação / Notificação

12.8. Expedição de alvarás

Da análise por amostragem dos processos em que houve determinação de liberação de valores, constatou-se que em regra o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores foi de até 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0000669-82.2024.5.09.0892	Despacho em 21-01-2026 determinou a liberação à parte autora dos valores depositados. Alvará expedido em 23-01-2026 (2 dias úteis)
0001139-16.2024.5.09.0892	Despacho em 11-12-2025 determinou a liberação dos valores depositados à parte exequente. Alvará expedido em 18-12-2025 (05 dias úteis)
0001433-	Despacho em 15-12-2025 determinou a liberação dos valores



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366551)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LNDHR.VDFWN no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpjada

75.2014.5.09.0130	devidos a quem de direito. Alvarás expedidos em 16-12-2025 (1 dia útil)
0001472-17.2014.5.09.0892	Despacho em 28-10-2025 determinou liberação dos valores aos credores. Dados bancários em 05-11-2025. Alvarás expedidos em 10-11-2025 (03 dias úteis)
0001472-17.2014.5.09.0892	Despacho em 13-11-2025 determinou a transferência do valor remanescente para conta de execução comum em relação à parte executada. Alvará expedido em 20-11-2025 (04 dias úteis)
0000120-48.2019.5.09.0892	Despacho em 17-12-2025 determinou liberação de valores a quem de direito. Alvarás expedidos em 19-12-2025 (2 dias úteis)
0000209-76.2016.5.09.0892	Despacho em 24-09-2025 determinou a liberação dos valores depositados a quem de direito. Dados bancários informados em 24-10-2025. Alvarás expedidos em 28-10-2025 (2 dias úteis)

Analisando-se os processos abaixo relacionados, constatou-se que houve casos em que o prazo entre a data da determinação da expedição do alvará e a data da liberação dos valores aos credores superior a 5 (cinco) dias úteis.

Processo	Situação
0000139-15.2023.5.09.0892	Despacho em 19-11-2025 determinou a liberação de valor à perita calculista. Alvará expedido em 08-12-2025 (15 dias úteis)
0001200-37.2025.5.09.0892	Despacho em 26-01-2026 determinou a liberação de depósito à exequente. Alvará expedido em 17-02-2026 (14 dias úteis)

A liberação de valores deve ocorrer no prazo razoável de 5 (cinco) dias úteis, contado da data da determinação para tanto.

Em relação ao uso dos sistemas eletrônicos para a expedição de alvarás, em 22/03/2026 observou-se que nos últimos 12 (doze) meses a unidade expediu **1.736** alvarás à Caixa Econômica Federal* pelo sistema SIF e **570** alvarás ao Banco do Brasil** pelo sistema SISCONDJ.

A unidade utiliza os sistemas SIF da Caixa Econômica Federal e SISCONDJ do Banco do Brasil para liberação de valores.

* alvarás nas situações: CUMPRIDO, EMITIDO, DEVOLVIDO, REJEITADO, FALHA_COMUNICAÇÃO_WS_BANCO e CUMPRIDO_INF_COMPLEMENTAR

** alvarás nas situações: PAGO, PAGO_PARCIAL, VENCIDO e ASSINADO

12.9. Perícias em atraso

Consultada a aba de "perícias" do Painel Dinâmico de Tarefas em 22/03/2026, constatou-se que 35 perícias na fase de conhecimento estão na situação "aguardando laudo" ou "aguardando esclarecimentos" após mais de 90 dias de decurso do prazo de entrega.

A unidade deve verificar os atrasos e controlar o cumprimento dos prazos para realização das perícias ou corrigir os dados registrados.



Processo	Perito	Situação	Prazo de entrega
0000920-13.2018.5.09.0892	GERALDO COLLATUSSO	Aguarda Laudo	20/10/2022
0000292-86.2024.5.09.0965	ROSANE MOREIRA DA SILVA	Aguarda Laudo	30/05/2025
0000496-92.2023.5.09.0892	JOSE LUIZ KACHEL	Aguarda Laudo	10/06/2025
0001632-90.2024.5.09.0892	BENEDITO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Aguarda Laudo	11/07/2025
0000530-96.2025.5.09.0892	ROSANE MOREIRA DA SILVA	Aguarda Laudo	18/08/2025
0001327-09.2024.5.09.0892	FERNANDA ABREU DE OLIVEIRA MARCONDES	Aguarda Laudo	30/09/2025
0000191-40.2025.5.09.0892	ISRAEL DE OLIVEIRA	Aguarda Laudo	30/09/2025
0000628-18.2024.5.09.0892	JORGE ALBINO FONSECA TAVARES SANTOS	Aguarda Laudo	01/10/2025
0000157-65.2025.5.09.0892	ROSANE MOREIRA DA SILVA	Aguarda Laudo	14/10/2025
0000064-05.2025.5.09.0892	ROSANE MOREIRA DA SILVA	Aguarda Laudo	20/10/2025
0001026-28.2025.5.09.0892	ROSANE MOREIRA DA SILVA	Aguarda Laudo	14/11/2025
0001016-81.2025.5.09.0892	ROSANE MOREIRA DA SILVA	Aguarda Laudo	14/11/2025
0001080-91.2025.5.09.0892	ROSANE MOREIRA DA SILVA	Aguarda Laudo	17/11/2025
0001078-24.2025.5.09.0892	ROSANE MOREIRA DA SILVA	Aguarda Laudo	22/11/2025
0000666-30.2024.5.09.0892	ROSANE MOREIRA DA SILVA	Aguarda Laudo	27/11/2025
0000656-49.2025.5.09.0892	CARLOS EDUARDO DE TOLEDO	Aguarda Laudo	27/11/2025
0000646-05.2025.5.09.0892	ROSANE MOREIRA DA SILVA	Aguarda Laudo	27/11/2025
0000615-82.2025.5.09.0892	CARLOS EDUARDO DE TOLEDO	Aguarda Laudo	27/11/2025
0000607-08.2025.5.09.0892	ROSANE MOREIRA DA SILVA	Aguarda Laudo	27/11/2025
0000307-46.2025.5.09.0892	ROSANE MOREIRA DA SILVA	Aguarda Laudo	27/11/2025
0000140-29.2025.5.09.0892	ROSANE MOREIRA DA SILVA	Aguarda Laudo	27/11/2025
0000582-	ROSANE MOREIRA DA SILVA	Aguarda	



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366551)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LNDHR.VDFWN no endereço eletrônico:

<https://www.trt9.jus.br/vetor/doc.asp?doc=366551>

92.2025.5.09.0892	SILVA	Laudo	29/11/2025
0000326-82.2025.5.09.0009	ROSANE MOREIRA DA SILVA	Aguarda Laudo	29/11/2025
0000628-18.2024.5.09.0892	SUELI APARECIDA GIONA	Aguarda Laudo	03/12/2025
0000944-94.2025.5.09.0892	CARLOS AUGUSTO WIBBELT	Aguarda Laudo	03/12/2025
0001230-72.2025.5.09.0892	ROSANE MOREIRA DA SILVA	Aguarda Laudo	04/12/2025
0001230-72.2025.5.09.0892	BENEDITO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Aguarda Laudo	06/12/2025
0001095-60.2025.5.09.0892	BENEDITO ALVES DOS SANTOS JUNIOR	Aguarda Laudo	06/12/2025
0001398-74.2025.5.09.0892	CARLOS EDUARDO DE TOLEDO	Aguarda Laudo	18/12/2025
0000217-38.2025.5.09.0892	CARLOS ALBERTO MAJCHROVICZ	Aguarda Laudo	18/12/2025
0000735-28.2025.5.09.0892	ROSANE MOREIRA DA SILVA	Aguarda Laudo	18/12/2025
0000668-63.2025.5.09.0892	CARLOS EDUARDO DE TOLEDO	Aguarda Laudo	18/12/2025
0000799-38.2025.5.09.0892	CARLOS ALBERTO MAJCHROVICZ	Aguarda Laudo	18/12/2025
0000781-17.2025.5.09.0892	ROSANE MOREIRA DA SILVA	Aguarda Laudo	18/12/2025
0000531-81.2025.5.09.0892	ROSANE MOREIRA DA SILVA	Aguarda Laudo	18/12/2025



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

12.10. Análise de autos

Adicionalmente, em 19/02/2026, foram analisados os seguintes processos:

Processo (número do CNJ)	Situação
0001194-30.2025.5.09.0892	Produção antecipada de provas. Decorrido em 06-02-2026 prazo para a parte requerente se manifestar sobre os documentos juntados pela parte requerida. Processo na tarefa "Conclusão ao magistrado" (conclusão genérica) desde 05-12-2025. Análise em 19-02-2026.
0000176-71.2025.5.09.0892	Juntada em 17-12-2025 comprovante negativo de entrega de intimação via correios para a parte reclamada se manifestar sobre a pretensão de apresentar os cálculos de liquidação. Processo na tarefa "Conclusão ao magistrado" (conclusão genérica) desde 19-01-2026. Análise em 19-02-2026.
0000407-32.2020.5.09.0130	Decorrido em 18-12-2025 prazo para a parte autora ratificar os termos do acordo. Processo na tarefa "Conclusão ao magistrado" (conclusão genérica) desde 21-01-2026. Análise em 19-02-2026.
0001540-35.2012.5.09.0892	Juntado em 24-11-2025 ofício do INSS (informa inexistência de benefício e dependentes em nome do de cujus). Processo na tarefa "Conclusão ao magistrado" (conclusão genérica) desde 02-02-2026. Análise em 19-02-2026.
0000652-27.2016.5.09.0892	Decisão em 03-09-2025 determinou diligências (SISBAJUD modalidade teimosinha por 30 dias, RENAJUD, CNIB, INFOJUD) além de registro da parte reclamada nos cadastros BNDT e SERASA. Foram cumpridas as determinações até 17-12-2025, restando pendente até a data da análise em 19-02-2026 a consulta ao convênio INFOJUD.
5211500-53.2006.5.09.0892	Processo na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 12-12-2025. Juntada em 13-02-2026 certidão de retirada de restrição RENAJUD. Análise em 19-02-2026.



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366551)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LNDHR.VDFWN no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cnpj.php

0001056-34.2023.5.09.0892	Processo na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 17-12-2025. Expedido em 18-12-2025 alvará para recolhimento de custas processuais. Análise em 19-02-2026.
0055100-91.2009.5.09.0892	Processo na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 09-01-2026. Juntada em 12-01-2026 certidão de retirada de restrição CNIB. Análise em 19-02-2026.
0068900-26.2008.5.09.0892	Processo na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 07-01-2026. Despacho em 08-01-2026 determinando retorno dos autos ao arquivo definitivo. Análise em 19-02-2026
0280600-15.2008.5.09.0892	Processo na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 12-01-2026. Certidão de inteiro teor (cumprimento ao despacho de 31-10-2025) juntada em 12-01-2026. Análise em 19-02-2026
0000026-90.2025.5.09.0892	Processo na tarefa "Escolher tipo de arquivamento" desde 13-01-2026. Em 12-01-2026 juntada de comprovante da requisição de pagamento dos honorários periciais (Sigeo), intimado o perito beneficiário em 13-01-2026. Análise em 19-02-2026
0000686-54.2025.5.09.0029	Decisão em 27-11-2025 determinou diligências (SISBAJUD modalidade teimosinha por 30 dias, RENAJUD, CNIB, INFOJUD) além de registro da parte reclamada nos cadastros BNDT e SERASA. Sem movimentação até a data da análise em 19-02-2026.
0000920-13.2018.5.09.0892	Perito calculista nomeado no processo CumPrSe 0000717-46.2021.5.09.0892, cadastrado no Pje do processo em análise que aguarda julgamento do recurso de revista no TST. Análise em 19-02-2026.
0000292-86.2024.5.09.0965	Perita médica nomeada em 19-09-2024. Perícia designada para 11-04-2025, não realizada por ausência da parte autora. Perícia redesignada para 23-01-2026. Até análise em 19-02-2025 laudo não juntado ao processo.
0001163-44.2024.5.09.0892	Perita médica nomeada em 01-04-2025. Perícia designada para 08-10-2025, não realizada por ausência da parte autora. Despacho em 28-10-2025 indeferiu o pedido para redesignação da perícia.
0000496-92.2023.5.09.0892	Perito calculista nomeado no processo CumPrSe 0001617-24.2024.5.09.0892, cadastrado no Pje do processo em análise que aguarda julgamento do agravo interno no TST. Análise em 19-02-2026.
0001632-90.2024.5.09.0892	Despacho em 12-08-2025 determinou a substituição do perito por ausência de manifestação.
0001096-02.2012.5.09.0892	Mandado de citação referente ao incidente de desconsideração da personalidade jurídica expedido em 21-01-2026, sem classificação
0000980-39.2025.5.09.0892	Mandado de condução coercitiva de testemunha expedido em 22-01-2026, sem classificação
0000082-89.2026.5.09.0892	Mandado de notificação de audiência inicial expedido em 23-01-2026, sem classificação
0000711-34.2024.5.09.0892	Petição da parte autora em 29-01-2026 (apresenta concordância com os cálculos de liquidação juntados pela parte reclamada e requer seguimento do feito). Sem movimentação até a análise em 19-02-2026
0000467-47.2020.5.09.0892	Petição em 23-01-2026 pela parte autora e em 29-01-2026 pela parte reclamada (ambas apresentam concordância com os cálculos do perito) marcadas como apreciadas, porém sem a efetiva apreciação. Realizada conclusão genérica em 09-02-2026, até a análise em 19-02-2026
0000392-32.2025.5.09.0892	Petição em 03-02-2026 pela parte autora (manifesta concordância com os cálculos de liquidação) marcada como apreciada, porém sem a efetiva apreciação até a análise em 19-02-2026
0000773-40.2025.5.09.0892	Sentença transitou em julgado em 06-02-2026. Conclusão genérica em 09-02-2026, sem movimentação até a análise em 19-02-2026.
0000416-31.2023.5.09.0892	Processo baixado do TRT em 06-02-2026, realizada conclusão genérica em 09-02-2026, sem movimentação até a análise em 19-02-2026
0000960-48.2025.5.09.0892	Sentença transitou em julgado em 27-01-2026. Parte autora requereu, em petição de 05-02-2026 o início da liquidação. Conclusão genérica em 09-02-2026, sem movimentação até a análise em 19-02-2026.
0001115-22.2023.5.09.0892	Processo baixado do TRT em 06-02-2026, realizada conclusão genérica em 09-02-2026, sem movimentação até a análise em 19-02-2026
0340300-87.2006.5.09.0892	Petição pela parte autora em 09-02-2026 (informa endereço para citação dos sócios da parte reclamada), realizada conclusão genérica em 10-02-2026, sem movimentação até a análise em 19-02-2026
0000711-34.2024.5.09.0892	Petição pela parte autora em 29-01-2026 (manifesta concordância com os cálculos de liquidação apresentados pela parte reclamada), realizada conclusão genérica em 10-02-2026, sem movimentação até a análise em 19-02-2026
0001507-25.2024.5.09.0892	Petição pela parte autora em 20-01-2026 (parte reclamada requer a elaboração dos cálculos de liquidação pelo Juízo), conclusão genérica em 10-02-2026, sem movimentação até a análise em 19-02-2026



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

A unidade deverá providenciar a adequada tramitação dos autos visando que não permaneçam sem movimentação processual (EX: 0000176-71.2025.5.09.0892, 0000407-32.2020.5.09.0130, 0001540-35.2012.5.09.0892 e 0340300-87.2006.5.09.0892).



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366551)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LNDHR.VDFWN no endereço eletrônico:

<https://www.trt9.ju.br/vetor/doc.asp?doc=366551>

Verificou-se a existência de processos em que já houve a liberação de valores e aguardam a sentença de extinção para arquivamento definitivo do feito. Cita-se, por exemplo, os autos do processo nº 0280600-15.2008.5.09.0892.

A unidade deverá providenciar o cumprimento das decisões de bloqueio de valores em tempo razoável visando que a demora não prejudique a efetividade da ordem judicial (EX: 0000686-54.2025.5.09.0029).

Conforme se observou na análise de autos, existem mandados que não foram classificados. O item 12.7 desta ata aponta que, nos últimos 12 meses, 24,30% dos mandados da unidade não foram classificados. (EX: 0001096-02.2012.5.09.0892, 0000980-39.2025.5.09.0892 e 0000082-89.2026.5.09.0892). A secretaria deve classificar os mandados que forem expedidos selecionando o "tipo de documento" específico.

13. DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR:

Cumpridas as determinações constantes da ata anterior (2025).

14. SEMANAS NACIONAIS DE CONCILIAÇÃO:

(fonte: itens 90.476, 90.477, 90.479 e 90.480 do e-Gestão)

Nos últimos 12 (doze) meses, durante a Semana Nacional de Conciliação 40 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 6 magistrados

Já em relação à Semana Nacional de Execução, nos últimos 12 (doze) meses 3 pessoas (partes ou advogados) participaram em audiências de processos da unidade e houve a atuação de 3 magistrados

15. AUTOMAÇÃO E USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL:

15.1. Programa de Aceleração Digital

O Programa de Aceleração Digital do TRT9 teve início em dezembro de 2020 e decorre da proposição de criação de um Programa de Transformação Digital do TRT da 9ª Região, para que seja reconhecido como um tribunal digital, com a melhoria das condições de trabalho de magistrados e servidores, bem como a ampliação dos serviços digitais para cidadãos e advogados (documento CTA ANX SGE 370/2020).

Como parte integrante desse Programa, em janeiro de 2021 teve início o Projeto Solária com o objetivo de construir robôs computacionais, chamados de robôs judiciários (RJ) para automação de atividades repetitivas.

Dos robôs atualmente disponibilizados para as unidades judiciárias de primeiro grau, observou-se que a unidade correccionada habilitou os seguintes:

Unidade	RJ-1	RJ-5	RJ-6	RJ-9	RJ-10	RJ-12	RJ-14	RJ-17	RJ-21
02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	SIM	NÃO	SIM	NÃO



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366551)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LNDHR.VDFWN no endereço eletrônico:

https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_ccepinada

A Corregedoria Regional incentiva os magistrados e servidores a conhecerem e utilizarem as soluções de automação disponibilizadas, pois são ferramentas de redução de atividades repetitivas que podem propiciar a melhoria de qualidade de vida no trabalho.



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

15.2. Nota Técnica sobre riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA)

Acerca do uso da Inteligência Artificial Generativa, a SECRETARIA GERAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES (SGTIC) emitiu a seguinte nota técnica:

NOTA TÉCNICA Nº 01/2026

ASSUNTO: Recomendações sobre o uso de Inteligência Artificial Generativa e Mitigação de Shadow AI.

1. OBJETIVO

A presente Nota Técnica visa a orientar magistrados, servidores e colaboradores sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA) generativa de acesso público e reforçar a obrigatoriedade da utilização de soluções institucionais (como o Chat-JT).

2. ANÁLISE DOS RISCOS

O uso de ferramentas de IA "abertas", não contratadas ou controladas pelo Tribunal (Shadow AI) pode caracterizar diversos riscos técnicos, organizacionais, de conformidade e de governança.

2.1 Dos Riscos Técnicos

As IAs generativas são modelos probabilísticos de linguagem, não bases de dados factuais. Assim, não raras vezes, elas podem gerar informações falsas com aparência de verdadeiras, como números de leis inexistentes, informações desatualizadas, súmulas revogadas ou precedentes fictícios de Tribunais Superiores. Esse comportamento é conhecido como "alucinação".

Nesse contexto, o uso de IAs externas prejudicam enormemente o controle da alucinação, sua rastreabilidade e aferição.



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366551)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LNDHR.VDFWN no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cepineda

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, permitem o acesso a bases internas de referência, que reduzem a alucinação dos modelos, além de possibilitar a visualização de todo o fluxo da informação, de forma a descobrir quais dados a IA recebeu para sua resposta. Isso contribui para ações efetivas de melhoria das ferramentas institucionais e uso seguro da tecnologia.



2.2 Dos Riscos Organizacionais e de Governança

O uso de contas pessoais em ferramentas de IA (Shadow AI) cria um ambiente de “ponto cego” para o Tribunal.

Ferramentas externas não permitem que o Tribunal verifique a origem de uma sugestão de texto ou identifique vieses algorítmicos.

Não é possível saber como a IA está sendo usada na organização: em que atividades ela é aplicada, de que forma, por quem, em qual etapa do trabalho e qual é o nível de risco envolvido.

A falta de controle sobre o uso da IA também pode acarretar danos à imagem do Tribunal, uma vez que não é possível verificar se o uso está adequado ao que a sociedade espera.

2.3 Dos Riscos de Conformidade

Não conformidade com a LGPD (Lei Geral de Proteção de Dados).

Ferramentas externas não homologadas ou controladas pelo Tribunal não garantem ao órgão o correto tratamento dos dados pessoais, conforme as exigências da LGPD.

Pode haver tratamento de dados no exterior, sem garantias contratuais de proteção.

Dados coletados de jurisdicionados podem ser utilizados para treinamento de modelos comerciais.

Pode ocorrer vazamento de dados pessoais e acesso indevido a conversas.

As ferramentas institucionais, como o Chat-JT, dispõem de contratos rígidos para o cumprimento da LGPD.

Não conformidade com a Resolução CNJ 615/25.

Perda de Rastreabilidade:



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366551)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LNDHR.VDFWN no endereço eletrônico: https://www.trt9.jus.br/vetor/doc_cepineda

As ferramentas de IA externas não são auditáveis, o que é uma exigência da Resolução CNJ 615/25.


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9

Falta de transparência e explicabilidade:

O uso de ferramentas "sombra" (Shadow AI) impede a auditoria sobre como um texto ou minuta foi construído.


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9

Quebra de sigilo:

A resolução veda o uso de LLMs privados ou externos ao judiciário com dados protegidos por segredo de justiça.

Falta de Monitoramento de Risco:

A resolução solicita que as soluções de IA tenham seu risco mensurado e monitorado. Mensurar usos externos é impraticável.

Validação Humana:

Não há como verificar o cumprimento desse quesito.

3. CONCLUSÃO E RECOMENDAÇÕES

Diante do exposto, esta unidade recomenda:

Utilização Exclusiva das ferramentas institucionais: Recomenda-se o uso dos meios e ferramentas de IA institucionais, como o Chat-JT.

Dever de Revisão Humana: Todo conteúdo gerado ou auxiliado por IA deve ser obrigatoriamente revisado por um humano, sendo vedada a delegação de atos decisórios à máquina.

Funcionalidades externas que não estejam presentes nas ferramentas institucionais podem ser sugeridas às equipes gestoras para a análise de possível implementação de melhoria.



16. PROJETO GARIMPO:

Durante o ano de 2025 foi reportada à Corregedoria uma quantidade significativa de intervenções para saneamento de contas do escopo do Projeto Garimpo. Atualmente constam 58 contas judiciais/recursais suspeitas de pertencerem a processo da 2ª VT de São José dos Pinhais. Entretanto, é provável que novas contas judiciais/depósitos recursais sejam associadas à processos da VT, pois a Secretaria da Corregedoria, com o apoio da Secretaria de Tecnologia da Informação, está trabalhando intensamente na identificação e associação de depósitos judiciais do Banco do Brasil e depósitos recursais da Caixa Econômica Federal, para posteriormente solicitar às Varas que tomem as providências para saneamento.

17. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL:

(fonte: processo Vetor nº 295778 - Multiplicadores de Sustentabilidade)

A servidora BEATRIZ SUMIRE DUARTE DE ALMEIDA OKAMURA é a multiplicadora da reflexão, discussão e práticas em ações de sustentabilidade na unidade.

Incentiva-se a Unidade a manter dois multiplicadores cadastrados para promoverem na unidade as ações socioambientais e práticas de sustentabilidade.

18. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

As instalações estão de acordo com as necessidades funcionais e do público.

19. RECOMENDAÇÕES ÀS MAGISTRADAS:

- Observar as Recomendações da Corregedoria Nacional de Justiça e da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho;
- Observar as Metas estabelecidas pelo Conselho Nacional de Justiça, em especial:
 - a) Elevar o número de soluções, julgando mais processos de conhecimento do que os distribuídos (Meta 1 do CNJ);
 - b) Impulsionar os processos da fase de conhecimento e de cumprimento de sentença visando à redução da taxa de congestionamento líquida (Meta 5 do CNJ);
- Observar de imediato o procedimento de sequestro de valores estabelecido no art. 39 da Resolução nº 314/2021 do CSJT, quando decorrido o prazo sem quitação da RPV;
- Observar a primazia da audiência presencial, fazendo constar no termo de audiência se a presença da juíza, procuradores, partes ou testemunha ocorreu de forma presencial ou por videoconferência;
- Utilizar as ferramentas de gestão disponibilizadas pela Corregedoria Regional para fiscalizar e orientar as atividades da Secretaria;



- Realizar a autoinspeção permanente e a inspeção ordinária anual (Ref. arts. 48 a 63 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Limitar os adiamentos *sine die* apenas àquelas situações em que não há previsibilidade alguma quanto ao cumprimento da diligência;
- Determinar a verificação dos processos com audiência adiada *sine die* para que sejam incluídos em pauta aqueles que estiverem aptos para tanto;
- Valorizar a análise do mérito, adotando, sempre que possível, providências de saneamento das questões processuais a fim de evitar extinções sem julgamento do mérito precoces que ensejem a repropositura das demandas (Ref. Provimento nº 05/2024 - GCGJT);
- Na homologação de acordo que preveja o custeio de honorários periciais pela União, fazer constar que o pagamento dependerá de autorização da Presidência do Tribunal e quem arcará com a despesa caso não seja autorizado o pagamento pela União (Ref. Provimento Presidência-Corregedoria nº 5/2024);
- Tramitar sob sigilo de justiça os processos em que constem informação sobre a condição de pessoa que vive com infecção pelo vírus da imunodeficiência humana (HIV) e das hepatites crônicas (HBV e HCV), de pessoa com hanseníase e com tuberculose (Ref. Recomendação 2/2022 da Corregedoria Regional);
- Observar as notas técnicas do Centro de Inteligência do TRT9;
- Observar os Protocolos de Julgamento do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho;
- Observar a orientação (item 15.2 da ata) sobre os riscos associados ao uso de ferramentas de Inteligência Artificial (IA).

20. DETERMINAÇÕES À DIRETORA DE SECRETARIA:

20.1. Determinações permanentes

As seguintes determinações devem ser observadas permanentemente pela Unidade:

- Levar à imediata conclusão para a Juíza os processos aptos a julgamento, tanto os da fase de conhecimento, quanto os da fase de cumprimento de sentença (Ref. art. 162 do Provimento Geral da Corregedoria Regional);
- Arquivar de imediato os autos nos quais haja determinação para tanto, observando rigorosamente o zeramento dos saldos das contas judiciais. Em processos principais arquivados definitivamente com prosseguimento do cumprimento de sentença em autos suplementares (CumPrSen, CumSen), os saldos das contas judiciais deverão ser transferidos para estes;
- Previamente ao arquivamento definitivo dos autos que se encontram na fase de cumprimento de sentença, fazer a conclusão à Juíza para que seja declarada extinta a execução por sentença;
- Cumprir de imediato eventual ordem de cadastramento ou descadastramento de devedores no BNDT;


ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9


SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



- Lançar e/ou revisar os lançamentos automatizados de todos os valores pagos no "controle de valores" do PJe e manter rotina de trabalho para conferência no painel de "Controle de Valores" do e-Correição;
- Manter a exatidão dos dados cadastrais das partes nos processos que tramitam na Unidade, conforme banco de dados da Receita Federal, mormente considerando sua relevância para a expedição da CEAT - Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas (Ref. Atos Conjuntos Presidência-Corregedoria nº 1/2014, art. 2º, nº 70/2018 e nº 3/2021);
- Manter rotina de trabalho para a cobrança dos mandados com prazo de cumprimento vencido, independentemente de despacho, solicitando aos oficiais de justiça a devolução do expediente cumprido em 2 (dois) dias (Ref. art. 721, §§ 2º e 3º e art. 888, ambos da CLT e art. 8º, caput, e §2º do Provimento Conjunto Presidência-Corregedoria nº 1/2023);
- Orientar os servidores da unidade que, quando da expedição de mandados, façam a seleção do correto "tipo de documento" de acordo com a diligência a ser realizada;
- Revisar e manter atualizado no GPrec o registro das datas de ciência da Fazenda Pública, de vencimento do prazo para depósito e de efetivo pagamento aos beneficiários nas Requisições de Pequeno Valor;
- Observar o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis para cumprimento de ordem de liberação de valores. Os alvarás devem ser expedidos exclusivamente pelos sistemas SIF e SISCONDJ;
- Determinar a aposição de selo de identificação nos processos que tiveram valor histórico atribuído (Ref. arts. 47 e seguintes da Política nº 63/2022);
- Orientar os servidores para que utilizem os painéis do e-Correição no desenvolvimento das atividades diárias a serem executadas nos processos sob sua responsabilidade, evitando atrasos na entrega da prestação jurisdicional;
- Orientar os servidores quanto à utilização da ferramenta eletrônica WIKI-JT (Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos da Justiça do Trabalho) na tramitação dos processos;
- Conferir os dados de autuação, em especial o endereço das partes, e proceder sua alteração caso não correspondam ao que conste os autos (Ref. art. 81 do Provimento Geral da Corregedoria Regional).

20.2. Determinações específicas

- Eliminar as pendências listadas nesta ata, estabelecendo rotina de trabalho para evitar a reincidência.

21. ATENDIMENTOS:

O Excelentíssimo Corregedor Regional permaneceu à disposição para audiência no horário e data consignados no Edital de Correição.

22. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Da análise dos dados registrados na presente ata, destaca-se:



ARCHIMEDES
CASTRO
CAMPOS
JUNIOR 13
/04/2026
TRT9



SANDRO
AUGUSTO
HAISI 14/04
/2026
SECOR TRT9



Documento "ATA DA VIGÉSIMA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS", no sistema Vetor, processo "ATA DE CORREIÇÃO (2ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS) (Nº 366551)". Para verificar a autenticidade desta cópia, informe o código 2026.LNDHR.VDFWN no endereço eletrônico:

- a. A primeira parte da Meta Nacional 2 do Poder Judiciário (julgar processos mais antigos - distribuídos até 31/12/2022) foi atingida no percentual de 106,38%, superior ao do primeiro grau do TRT (106,08%);
- b. A Meta Nacional 5 do Poder Judiciário (reduzir a taxa de congestionamento líquida) foi atingida no percentual de 126,37%, patamar significativamente superior ao do primeiro grau do TRT (104,03%);
- c. A unidade foi contemplada com o Selo de Excelência da Corregedoria no ano de 2025 na categoria Diamante, alcançando 114;
- d. A 02ª VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS participa do Projeto Davi da Corregedoria, prestando auxílio a outra Vara do Trabalho, visando à melhoria dos índices de produtividade da Unidade.



23. COMUNICAÇÃO À CORREGEDORIA REGIONAL:

A Diretora de Secretaria deverá dar ciência aos servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e determinações contidas nesta Ata de Correição, os quais são igualmente responsáveis pelo bom desempenho dos serviços judiciários.

Estabelece-se o prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar do envio da ata, para comunicar à Corregedoria Regional, sobre o integral saneamento das pendências e cumprimento das determinações aqui registradas. A resposta deverá ser juntada aos autos da Correição Ordinária 0000073-16.2026.2.00.0509 no PJeCor.

24. AGRADECIMENTO:

A Corregedoria Regional consigna agradecimentos pela atenção e cordialidade dispensadas à equipe.

25. ENCERRAMENTO:

Encerrados os trabalhos, eu, Sandro Augusto Haisi, Secretário da Corregedoria Regional, lavrei esta Ata que, depois de lida, será assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor Regional.

ARCHIMEDES CASTRO CAMPOS JÚNIOR
Corregedor Regional do TRT da 9ª Região

